ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 01 a 28 de Fevereiro de 2005 **Criado pela Resolução nº 003A/93** **Edição 272** **Páginas: 24**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO VANTAN PRAXEDES
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL LIMA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCOS F. S. DA SILVA (MARCOS DA BYTE)
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:

Comissão de Direitos Humanos:

Comissão de Ètica Parlamentar:

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: Extrato de Contrato 0.036/05, 0.037/05 02
DA PRESIDÊNCIA: Processos 0.030/05, 0.036/05, 0.037/05 02
Resol. de Nom., Exon. e Supr. de Fundos 007 02
Resol. de Nom., Exon. e Supr. de Fundos 008 a 011 03
Resol. de Nom., Exon. e Supr. de Fundos 012 04
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 081 a 087 04
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 088 a 095 05
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 096 a 104 06
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 105 a 113 07
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 114 a 122 08

ATOS LEGISLATIVOS

Indicação 001 08
Indicação 002 a 016 09
Indicação 017 a 029 10
Requerimento 001 10
Requerimento 002 e 003 11
Projeto de Lei Complementar 001 11
Projeto de Resolução 001 e 002 11
Projeto de Resolução 003 12
Projeto de Decreto Legislativo 002 12
Resolução 002 a 004 12
Resolução 005 e 006 13
Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar 001 14
C.P.L. - TOMADA DE PREÇO 001 a 003 14

ATAS PLENÁRIO

ATA DE ABERTURA 15
ATA ESPECIAL 17
Atas Ordinárias 1403 21
Atas Ordinárias 1404 22
Atas Ordinárias 1403 21
Atas Ordinárias 1405 23
Atas Extraordinárias 315 23
Atas Extraordinárias 316 24

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA – EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º : 0.036/ALE/05
MODALIDADE **–INEXÍGIVEL**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ : **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **VISUAL SITEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**
CNPJ : **23.921.349/0001-12**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01122104.500/339039-01**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DESTE PODER.**
DATA DA ASSINATURA: **14/02/2005**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA : **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**
Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2005.
Aias Viana Bento
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º : 0.037/ALE/05
MODALIDADE **– INEXÍGIVEL**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ : **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **EDITORA BOA VISTA LTDA.**
CNPJ Nº: **04.653.101/0001-12**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031013.003/339039-01**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
OBJETO: **VEICULAÇÃO DE SPOT NA RÁDIO FOLHA PARA ATENDER ESTE PODER.**
DATA DA ASSINATURA: **25/01/2005**
CONTRATANTE: **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**
CONTRATADA : **JOSÉ MAURO DA SILVA**
Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2005.
Aias Viana Bento
Presidente da CPL

DA PRESIDÊNCIA – PROCESSOS

Á PRESIDÊNCIA

De ordem encaminhamos a Vossa Excelência o processo n.º 0.030/05, para emissão de nota de empenho estimativo.

Informamos que é inexigível a Licitação para a presente despesa, nos termos do art. 25, item II da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:
FIRMA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ N.º: 23.921.349/0001-61
ASSUNTO: Manutenção corretiva avulsa
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
CÓDIGO: 01001.01122104.500
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em: 14/02/05
Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

A SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho, informando-se à Secretaria Administrativa.
Em: 14/02/05
ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

Á PRESIDÊNCIA

De ordem encaminhamos a Vossa Excelência o processo n.º 0.036/05, para emissão de nota de empenho estimativo.

Informamos que é inexigível a Licitação para a presente despesa, nos termos do art. 25, item II da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:
FIRMA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ N.º: 23.921.349/0001-61
ASSUNTO: Assistência técnica integral de funcionamento do sistema eletrônico de votação.
VALOR: R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais)
CÓDIGO: 01001.01122104.500
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em: 14/02/05
Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

A SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho, informando-se à Secretaria Administrativa.
Em: 14/02/05
ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo n.º 0.037/05, para emissão de nota de empenho estimativo.

Informamos que é inexigível a Licitação para a presente despesa, nos termos do art. 25, item II da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:
FIRMA: EDITORA BOA VISTA LTDA.
CGC n.º 04.653.101/0001-12
ASSUNTO: VEICULAÇÃO DE SPOT NA RÁDIO FOLHA PARA ATENDER ESTE PODER.
VALOR R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
CÓDIGO: 01001.01031013.003
NATUREZA FONTE DA DESPESA: 339039
DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em: 25/02/05
Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

A SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho, informando-se à Secretaria Administrativa.
Em: 25/02/05
Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O N.º 007/2005

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de Janeiro de 2005, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Fevereiro de 2005.
ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 007 /2005.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Francisco de Sales Guerra Neto	Nayane Góes Souza	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Raul Prudente de Moraes	Rita de Cássia Pereira de Moraes	Ass Parlamentar	FS – 2
001	001		Euclides Pasqualotto	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002	Airton Antonio Soligo	Jose Miguel Ramos de Souza	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001		Cleonice Marques da Silva	Ass Parlamentar	FS – 2
002	002	Elizeu Alves	Elizeu Alves Junior	Ass Parlamentar	FS – 2
003	003		Gilson Paiva da Silva	Ass Parlamentar	FS – 2
001	001	Francisco Nazareno de Souza	Jardson Almeida Lacerda	Aux Parlamentar	FS – 1
001	001	Francisco Vieira Sampaio	Antonio Agnaldo Lima Brito	Tec Legislativo	FS – 1
001	001	Marília Natália Pinto	Rosília Maria de Morais Oliveira	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Maria Lucia Rodrigues	Ana Maria Vianna	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002		Jose Santana	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001		Anokio Douglas Pereira de Alencar	Ass Parlamentar	FS – 2
002	002	Raul da Silva Lima Sobrinho	Francildo Alves Lima	Ass Parlamentar	FS – 3
003	003		Hadson Costa dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 2
004	004		Helson Pereira de Souza	Tec Legislativo	FS – 1
005	005		Joqueline Neves Costa	Ass Parlamentar	FS – 4
006	006		Manoel Jose dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001		Adolfo Rosiel Bezerra da Silva	Ass Parlamentar	FS – 2
002	002		Antonio Jose Alexandre	Ass Parlamentar	FS – 3
003	003	Rosinaldo Adolfo	Margarida Viana da Silva	Ass Parlamentar	FS – 3
004	004		Maria do Carmo Bezerra da Silva	Ass Parlamentar	FS – 2
005	005		Ursulina Maria da Silva Alexandre	Ass Parlamentar	FS – 2
001	001		Joelina Santiago e Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002	Sebastião Portella	Márcia Khrisane Silva Pinto	Ass Parlamentar	FS – 3
003	003		Marisete Terezinha Silvano	Sec Parlamentar	FS – 1
001	001	Vicente Adolfo Brasil	Porfírio Jales Neto	Ass Parlamentar	FS - 1
001	001	Vingtum Gouveia Praxedes	Plínio Muniz Pereira	Ass Parlamentar	FS – 3

RESOLUÇÃO 008 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de Janeiro de 2005, os servidores listados em anexo dos Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Fevereiro de 2005

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 008 /2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ALESSANDRO ALEME DA SILVA	AP – 12
002	ALFREDO GALDENCIO DA S FILHO	COORD LEGISLATIVO
003	ALINE CAVALCANTE FERREIRA	AP – 12
004	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE	ASSESSOR LEGISLATIVO
005	ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	AP – 13
006	ANTONIO ROBSON CONCEIÇÃO BENTO	COORD ENS DIST
007	BENEDITO VIEIRA FARIAS	AP – 12
008	CAMILA MOTA ESTEVAM	COORD LEGISLATIVO
009	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	COORD LEGISLATIVO
010	CLEIDISON DE FREITAS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL
011	DANIELE SILVA NASCIMENTO	AP – 08
012	DAYENNE LIVIA CARRAMILO PEREIRA	COORD LEGISLATIVO
013	ELVIS PRESLEY DE MATOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL
014	EUNICE ALVES DO NASCIMENTO	AP – 09
015	FABIANA CARLA BEZERRA VITALIAN	AP – 08
016	FERNANDO TAKAO MARISHIQUI	ASSESSOR ESPECIAL
017	FRANCISCA VASCONCELOS VIEIRA	AP – 08
018	FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	AP – 01
019	GRACINEIDE DE SOUZA ROLIM	AP – 04
0020	HELLEN DE ALMEIDA BATISTA	AP – 12
021	JEAN FRANK PADILHA LOBATO	COORD LEGISLATIVO
022	JOSINEIDE FERNANDES DOS SANTOS	AP – 07
023	LENCASTRE COSTA FREITAS	AP – 06
024	LUCIANA DOS SANTOS ALBERTI	ASSESSOR ESPECIAL
025	MARCUS AURELIOS MIRANDOLA	AP – 12
026	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	AP – 13
027	MARIA DE LOURDES A DE CARVALHO	AP – 12
028	MARIA DO LIVRAMENTO O DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
029	MARIA TEREZA COSTA DE MAGALHÃES	AP – 08
030	MAYRA ALEXSANDRA MORAES CAMPOS	COORD LEGISLATIVO
031	MICHELSON MARQUES DA CRUZ	AP – 06
032	NADSON PADILHA PINHEIRO	ASSISTENTE ESPECIAL
033	PATRICIA MOTA RAMALHO	AP – 10
034	PRAZERES RIBEIRO	COORD LEGISLATIVO
035	REGINA DE OLIVEIRA BRAGA	AP – 08
036	ROJAILSON DE SOUZA CRUZ AMADOR	AP – 11
037	TATIANA DOS SANTOS	AP – 08
038	TIAGO ESMERALDO DUARTE DA SILVA	AP – 08

RESOLUÇÃO N.º 009/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de Janeiro de 2005, os servidores listados em anexo das Funções Gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/ 2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Fevereiro de 2005

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 009 /2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ALCINEYDES BARROS WANDERLEY	ALE FG – 01
002	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	ALE FG – 15
003	FRANCISCO CANDIDO	ALE FG – 11
004	IDINALDO CARDOSO DA SILVA	ALE FG – 13
005	JAMILI RAFAELLA VASCONCELOS	ALE FG – 15
006	JUCILEIA RODRIGUES DO CARMO	ALE FG – 15
007	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	ALE FG – 15
008	RUTH QUITERIA BEZERRA BANDEIRA	ALE FG – 15
009	SAMMY THOME SIQUEIRA	ALE FG – 16
010	SUELEN DA FONSECA GALVÃO	ALE FG – 03

R E S O L U Ç Ã O N.º 010 /2005

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2005, os servidores listados em anexo, para exercerem os cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Fevereiro de 2005.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 010 /2005.

ORDEM GERAL	ORDEM PARCIAL	LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
001	001	Francisco de Sales Guerra Neto	Marcos Luiz Góes Souza	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	Raul Prudente de Moraes	Sergio Jose Esteves Maia	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	Airton Antonio Soligo	Luiz Antonio Mazzaro	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	Antonio Francisco Bezerra	Pablo Sergio Souza Bezerra	Ass Parlamentar	FS – 5
002	002		Wellington Fernandes de Almeida	Sec Parlamentar	FS – 1
003	003		Iara Cristina Pereira da Costa	Aux Parlamentar	FS – 5
004	004		Mozarildo de Abreu Gomes	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Jose Paulo de Souza	Sec Parlamentar	FS – 1
001	001	Elizeu Alves	Valdivino Ferreira de Souza	Sec Parlamentar	FS – 2
002	002		Salomão Fernandes	Sec Parlamentar	FS – 4
001	001	Francisco Nazareno de Souza	Gleidson Nogueira de Souza	Ass Parlamentar	FS – 3
002	002		Jose de Sousa dos Santos	Sec Parlamentar	FS – 3
003	003		Keila Teixeira de Souza	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	Francisco Vieira Sampaio	Manoel Carlos Rodrigues da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Marília Natália Pinto	Marlene Natalia Giovanni	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	Maria Lucia Rodrigues	Ana Maria Vianna	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002		Jose Santana	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Raul da Silva Lima Sobrinho	Emersson Santos Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Nara Simone dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 4
003	003		Maria Necy dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Maridete Rodrigues Figueira	Ass Parlamentar	FS – 4
005	005		Neil Armistrong de Souza Costa	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Fransuadson Luiz Silva de Souza	Ass Parlamentar	FS – 6
007	007		Luciano Cruz da Silva	Aux Parlamentar	FS – 4
001	001	Rosinaldo Adolfo	Maria do Perpetuo Socorro B B da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Francisca Pereira Araújo	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Francisca Vânia Farias Rodrigues	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Gardene Ferreira Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Jose Maciel dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		Dilce Maria da Silva Araújo	Ass Parlamentar	FS – 1
007	007		Lineide Ramos Medeiros	Ass Parlamentar	FS – 1
008	008		Ezequiel Pereira de Andrade Souza	Ass Parlamentar	FS – 1
009	009		Cleonice Coimbra Lopes	Ass Parlamentar	FS – 1
010	010		Maria Auxiliadora A da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Sebastião Portella	Dirlene Maria Z Camargo	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Gilzimar de Almeida Barbosa	Sec Parlamentar	FS – 1
003	003		Advaldo Herksedek	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Francisco das Chagas Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Eliana de Sousa Paredão	Sec Parlamentar	FS – 5
001	001	Vicente Adolfo Brasil	Adeildo Lira da Silva	Ass Parlamentar	FS - 1
001	001	Vingtum Gouveia Praxedes	Carla Chistiane Linhares Jácome	Ass Parlamentar	FS – 4

RESOLUÇÃO N.º 011/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2005, os servidores listados em anexo para exercerem os Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Fevereiro de 2005

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 011 /2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ABEL MENEZES NUNES	AP – 05
002	ADOLFO ROSIEL BEZERRA DA SILVA	AP – 11
003	ADRIELE LIMA VELOSO	AP – 05
004	ANA CLAUDIA REIS	AP – 06
005	ANDREA LOPES DA CAMARGO	AP – 01
006	ANDREIA CATÃO ALVARENGA	AP – 08
007	ANTONIA LUCIENE A DE MELO	AP – 12
008	ANTONIO CAMPOS QUINTANS	AP – 02
009	ANTONIO CARLOS SILVA	AP – 01
010	ANTONIO JOSE ALEXANDRE	AP – 11
011	CARLOTO NUNES DE ALMEIDA	AP – 08
012	CLENILTON CABRAL DOS SANTOS	AP – 02
013	COSME GRANDINETTE	AP – 12
014	DORALICE APARECIDA S LOPES	AP – 01
015	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AP – 11
016	EDNA VIEIRA LOPES	AP – 08
017	EDSON SOLANO DA SILVA	AP – 12
018	ELI NUNES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL
019	ELIANA ALVES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL
020	EVANDRO BAIA DO CARMO	AP – 11
021	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	AP – 11
022	FATIMA REGINA MACEDO	AP – 09
023	FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA	AP – 08
024	FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM	AP – 12
025	GILMAR FERREIRA LIMA	AP – 05
026	GILMAR LOPES BENIGUINO	AP – 12
027	HELISSON BRANDAO LIMA	AP – 12
028	HERACLITO SOUZA BARROS FILHO	AP – 12
029	HORDELIA SOARES CAUPER	AP – 06
030	ILARIO JOSE DE LIMA	AP – 08
031	JAMIL MOISES XAUD JUNIOR	AP – 09
032	JEANE SEVERIANO DOS SANTOS	AP – 08
033	JOANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIAL
034	JOÃO COSTA DA SILVA	AP – 12
035	JOÃO IVALDO SOUZA DE ALMEIDA	AP – 12
036	JOEL OZORIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL
037	JOELINA SANTIAGO E SILVA	AP – 11

038	JOICILENE SILVA DOS REIS	AP – 12
039	JOSE ETEVALDO URBANO	AP – 05
040	JOSE INIMA PERES	AP – 12
041	JUCILENE BRAGA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
042	KLEBER GUSTAVO DOS SANTOS ALEIXOS	AP – 12
043	LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA	AP – 12
044	LUCINEIDE XAVIER PAIXÃO	AP – 05
045	LUIZ ALVES SOARES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL
046	MARCELA FAQUES SOARES	AP – 12
047	MARCIA KHRISANE SILVA PINTO	AP – 11
048	MARGARIDA VIANA DA SILVA	AP – 11
049	MARIA APARECIDA G SANTELLO	AP – 01
050	MARIA AUXILIADORA COSTA NASCIMENTO	AP – 12
051	MARIA DA CONSOLATA SILVA DOS REIS	AP – 12
052	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	AP – 11
053	MARIA DO ROSARIO DE J SANTOS SOUZA	AP – 12
054	MARIA DO SOCORRO SILVA PORTELLA	AP – 12
055	MARIA MARLENE PRADO DE ARAUJO	AP – 01
056	MARIA OSANA SILVA LIMA	AP – 05
057	MARLI APARECIDA MATURANO LOPES	AP – 05
058	MAURICIO RODRIGUES	AP – 05
059	NELSON GRANDINETTE	AP – 05
060	RAIMUNDA GUEDES DA SILVA	AP – 08
061	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AP – 12
062	REGINA SELMA MELO LEITÃO	AP – 12
063	ROSA DE FATIMA BURGUENS BAENA	AP – 02
064	ROSA NELCIR N M SADOVSKI	AP – 01

RESOLUÇÃO N.º 012/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2005, os servidores listados em anexo para exercerem as Funções Gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Fevereiro de 2005

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 012 /2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	DILZETE MENDONÇA BORGES	ALE FG – 13
002	ELISANGELA DOS SANTOS MACHADO	ALE FG – 10
003	ELIZABETH PEREIRA COSTA	ALE FG – 03
004	FABIANA DE LIMA COSTA	ALE FG – 13
005	FRANCISCA GOMES AGUIAR	ALE FG – 08
006	FRANCISCO DE ASSIS WANDERLY LASMAR	ALE FG – 15
007	MARCIEL OTAVIO DOS REIS	ALE FG – 01
008	MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	ALE FG – 01
009	PAULO BARBOSA VIEIRA	ALE FG – 15
010	PAULO CESAR LIRA PEIXOTO	ALE FG – 08
011	TAHIANA CRISTINA ALVES SANTOS	ALE FG – 02
012	WILZA AZEVEDO AGUIAR	ALE FG – 01

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 081/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **PAULO DIAS CARNEIRO, Assessor Parlamentar, NIVALDO DOS SANTOS CHAVES, Assessor Parlamentar, MARIA CECÍLIA DOS SANTOS ROSA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Flávio Chaves),** para o município de a São Luiz do Anauá, no período de 01/02 a 04/02/05, aonde os mesmos irão faz um levantamento da situação de funcionamento das Escolas e Postos de Saúde daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 082/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Iracema - RR, no dia 06/02/05, para participar de reunião junto aos Vereadores na Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 05 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 083/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **LEILA MICHELY RODRIGUES, AP –12, (Dep. Urzeni),** para o município de Cantá - RR, no período de 06.02.05 a 16.02.05, aonde a mesma irá fazer um levantamento da situação de funcionamento dos postos de saúde da região, e dotação de estoque de medicamento desses postos naquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 05 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 084/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **JULIANA SOUZA NEGREIROS, ALE FG 15, (Dep. Urzeni),** para o município de Bonfim - RR, no período de 10.02.05 a 19.02.05, aonde a mesma irá fazer um levantamento da situação do transporte Escolar e a Estrutura das escolas desta região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 085/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY,** para a cidade de São Paulo - SP, no período de 11/02 a 12/02/05, para tratar de assuntos relacionados à Comissão de Educação, de Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 086/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **RITA DE CÁSSIA CASTRO, ALE-FG 7, VALÉRIA SANTOS CHAPARRO, Secretária Parlamentar,** para a cidade de Recife, no período de 11/02 a 15/02/05, para participar de um treinamento na área de Assessoria Parlamentar naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 087/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **FABIANA**

FREITAS BARROS, Secretario Parlamentar, IRISDAN MORAIS DE SOUSA, Assessor Parlamentar, MANOEL ASSIS CRUZ, Assessor Parlamentar, para o Baixo Rio Branco, no período de 10/02 a 19/02/05, aonde os mesmos irão prestar serviços técnicos para este Gabinete Parlamentar naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 088/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUZA, Secretário Parlamentar, MARILSON GOMES DE OLIVEIRA, ALE FG 8,** para a cidade de Fortaleza, no período de 11/02 a 15/02/05, para participar de um Intercambio Técnico na área de Computação naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 089/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **FABIANA FREITAS BARROS, Secretario Parlamentar, IRISDAN MORAIS DE SOUSA, Assessor Parlamentar, MANOEL ASSIS CRUZ, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Raul Prudente)** para o Baixo Rio Branco, no período de 10/02 a 19/02/05, aonde os mesmos irão prestar serviços técnicos para este Gabinete Parlamentar naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 090/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **FRANCISCA SILVA CRUZ, Assessora Parlamentar, SÉRGIO JOSÉ ESTEVES MAIA, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Raul Prudente)** para o Água Fria e Uiramutã, no período de 10/02 a 19/02/05, aonde os mesmos irão prestar serviços técnicos para este Gabinete Parlamentar naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
/Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 090A/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **FLAVIO VIANA DA COSTA, Assessor Parlamentar, (Dep. Raul Prudente),** para o Água Fria e Uiramutã, no período de 10/02 a 20/02/05, aonde o mesmo irá prestar serviços técnicos para este Gabinete Parlamentar naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 091/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ROZINARA BARRETO ALVES, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Raul Prudente)** para a Água Fria e Uiramutã, no período de 10/02 a 24/02/05, aonde a mesma irá prestar serviços técnicos para este Gabinete Parlamentar naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 092/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARLITA GOMES DA CUNHA ARAÚJO, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Raul Prudente)** para a Água Fria e Uiramutã, no período de 10/02 a 20/02/05, aonde a mesma irá prestar serviços técnicos para este Gabinete Parlamentar naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 093/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA, Assessora Parlamentar, TATIANE ESCOLHANTE, Assessora Parlamentar, MARIA LUIZA SAMPAIO DA SILVA, Assessora Parlamentar, MARIA LUCINEIDE LIMA SILVA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Marcos da Byte),** para o município de Amajarí, no período de 14/02 a 19/02/05, aonde as mesmas irão participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 094/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **JOSÉ CLAUDIO MOURA DE LEMOS, AP - 6,** para o município de Amajarí, no período de 14/02 e 15/02/05, aonde o mesmo irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 095/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **JOSÉ INIMA PERES,** para o município de Caroebe, no período de 14/02 a 22/02/05, aonde o mesmo irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 096/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Caracaraí - RR, no período de 13.02.05 a 16.02.05, para participar de reunião junto aos Vereadores na Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 097/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA,** para o município de Iracema - RR, no período de 15.02.05 e 16.02.05, aonde o mesmo irá participar de reunião, junto aos Vereadores na Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 098/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ROSILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Coordenadora Legislativa, (Gab. Dep. Urzeni Rocha)** para o município de Alto Alegre, no período de 15/02 a 19/02/05, onde a mesma irá fazer um levantamento da situação dos postos de saúde, assim como estradas e vicinais daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 099/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARÍLIA NATÁLIA PINTO REGINATTO,** para o município de Caroebe, no período de 16/02 a 19/02/05, aonde a mesma irá participar de reunião junto aos Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 100/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **FABIANA COIMBRA DA SILVA, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Rosinaldo)** para a cidade de Brasília-DF, no período de 21/02 a 25/02/05, onde a mesma irá pesquisa subsídios junto a Assembléia Legislativa Distrital daquele Estado, para embasamento de futuros projetos desenvolvidos por esse parlamento, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 101/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **CÍCERO JÂNIO TAVARES DE LUNA, Assessor Parlamentar, MARCOS JORGE DE LIMA, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Vantan Praxedes),** para a cidade de Natal - RN, no período de 17/02 a 19/02/05, onde os mesmos irão colher informações junto ao empresariado daquela capital para a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças, naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTOINO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 102/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ROZINARA BARRETO ALVES, Assessora Legislativa, (Gab. Dep. Raul Prudente),** para o município de Uiramutã, no período de 17/02 a 28/02/05, aonde a mesma irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 103/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **FLÁVIO VIANA DA COSTA, Assessor Parlamentar,** para o município de São Luiz do Anauá, no período de 18/02 a 27/02/05, aonde o mesmo irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 104/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARLITA GOMES DA CUNHA, Assessora Legislativa, (Gab. Dep. Raul Prudente),** para o município de Caroebe, no período de 18/02 a 28/02/05, aonde a mesma irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 105/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO,** para o município de Rorainópolis, no período de 18/02 e 19/02/05, aonde o mesmo irá participar de reunião com os empresários de Marcenaria daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 106/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO,** para o município de Caracaraí, no período de 18/02 a 20/02/05, para participar de reunião junto aos Líderes Comunitários daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 107/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **DORALICE APARECIDA S. LOPES, AP 01,** para o município de Bonfim, no período de 21/02 a 01/03/05, aonde a mesma irá participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 108/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **NEUZA MAGALHÃES, AP 6, EDNA VIEIRA LOPES, AP 8, DANIELE CARDOSO DE LIMA, AP 12, MARIA GORETH LOPES, Assessor Parlamentar,** para o município de Caracaraí, no período de 21/02 a 28/02/05, aonde os mesmos irão participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 109/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA,** para o município de Mucajaí - RR, no período de 24.02.05 e 25.02.05, aonde o mesmo irá participar de reunião, junto aos Vereadores na Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 110/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO BARBOSA MARQUES, Gerente Cerimonial, SILVIA MARIA MACEDO COELHO, AP – 9, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, ALE FG 15,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 23/02 a 25/02/05, aonde as mesmas irão participar da I Etapa do Fórum Amazônico naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 111/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **AIRTON ANTONIO SOLIGO, ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES, EDIO VIEIRA LOPES, ELIZEU ALVES, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, MARÍLIA NATÁLIA PINTO REGINATTO, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA, VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES, MARIA LÚCIA RODRIGUES MARQUES, MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, VICENTE ADOLFO BRASIL, RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 23/02 a 26/02/05, aonde os mesmos irão participar da I Etapa do Fórum Amazônico naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 112/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **PLATÃO ARANTES TEIXEIRA, ALE FG 13, FLÁVIO DOS SANTOS COELHO, ALE FG 13, JANARI DE SOUZA SALES, ALE FG 9, MARCELO DA SILVA SERRADOR, ALE FG 13, FRANCISCO PAES PEREIRA,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 24/02 e 25/02/05, aonde os mesmos irão participar da I Etapa do Fórum Amazônico naquele Estado, somente no tocante a diária.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 113/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Comunicação, ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ, AP 9, GERALDO JULIO TORREIAS, AP 9, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, AP 7, KENNEDY ALCOFORADO LACERDA, Diretor Escolegis,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 23/02 a 26/02/05, aonde os mesmos irão participar da I Etapa do Fórum Amazônico naquele Estado, somente no tocante a diária.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 114/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 23/02 e 26/02/05, aonde o mesmo irá participar da I Etapa do Fórum Amazônico naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 115/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **EXPEDITO ARAÚJO PERÔNICO, Assessor Especial,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 23/02 a 26/02/05, aonde o mesmo irá participar da I Etapa do Fórum Amazônico naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 116/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **ELIETE RODRIGUES FARIAS, ALE FG 11, JOSÉ LIRA DOS SANTOS NETO, Assessor Parlamentar, JAISON JOSÉ BASTOS MARTINS, Assessor Parlamentar, (Dep. Gute Brasil),** para os municípios de Pacaraima e Normandia - RR, no período de 23.02.05 a 28.02.05, aonde os mesmos irão participar de um Treinamento junto aos Assessores Parlamentares naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 117/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **EVANY VIEIRA SILVA, Assessora Parlamentar, (Dep. Lúcia Peixoto),** para a cidade de Brasília - DF, no período de 24.02.05 e 25.02.05, aonde a mesma irá participar de um Encontro para Assessores Parlamentares naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 118/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **NILMAR BRITO DE QUEIROZ, ALE FG 16, (Dep. Raul Lima),** para a cidade de Brasília - DF, no período de 25.02.05 a 10.03.05, aonde o mesmo irá participar de um Treinamento junto aos Assessores Parlamentares naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 119/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA, ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS, RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 24/02 a 27/02/05, aonde os mesmos irão participar da I Etapa do Fórum Amazônico naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 120/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado ELIZEU ALVES,** para o município de Rorainópolis, no período de 25/02 a 28/02/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto aos Vereadores daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 121/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO,** para o município de Pacaraima, nos dias 25/02 e 26/02/05, aonde o mesmo irá tratar de reunião junto aos Vereadores daquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de Fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 122/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **VALÉRIA SANTOS CHAPARRO, Secretário Parlamentar, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, AP – 9,** para o município de Amajarí, no período de 28/02 a 01/03/05, aonde os mesmos irão participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 001/2005

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A ENERGIZAÇÃO DA VICINAL 19 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 002/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 21 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 003/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A TRANSFORMAÇÃO DE 15 KM DE CARREADOR EM ESTRADA DA VICINAL 15 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 004/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DE 5 KM DA VICINAL 15 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 005/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 23 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 006/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 09 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 007/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 19 DO APIAÚ, APROXIMADAMENTE 12 KM
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 008/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 16 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 009/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 17 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 010/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA PONTE GARIMPINHO DA VICINAL 17 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 011/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA PONTE DO IGARAPÉ SECO NO KM 67 DA ESTRADA TRONCO DO APIAÚ (7 KM APÓS A VILA)
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 012/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DAS PONTES ARAIA I E II DA VICINAL 17 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 013/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE 10 KM DE CARREADOR EM ESTRADA DA VICINAL 27 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 014/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA REPARO NA PONTE DO KM 4 DA VICINAL 14 DO ROXINHO
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 015/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DO IGARAPÉ REPARTIMENTO DA VICINAL 14 DO ROXINHO
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 016/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE 10 KM DE VICINAL CONTINUAÇÃO

DA VICINAL 14 DO ROXINHO
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 017/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 14 DO ROXINHO
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 018/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 06 DO ROXINHO
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 019/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 05 DE CAMPOS NOVOS, APROXIMADAMENTE 6 KM
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 020/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 01 DE CAMPOS NOVOS
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 021/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA RECUPERAÇÃO DA VICINAL 07 DO APIAÚ ATÉ A VILA DE CAMPOS NOVOS, APROXIMADAMENTE 30 KM
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 022/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA TRONCO DO ROXINHO, EM TODA SUA EXTENSÃO.
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 023/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA RECUPERAÇÃO DA VICINAL 17 DO APIAÚ
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 024/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA TRANSFORMAÇÃO DE CARREADOR EM ESTRADA DA VICINAL 40 DE NOVA COLINA – MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 025/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA TRANSFORMAÇÃO DE CARREADOR EM ESTRADA DA VICINAL 39 DE NOVA COLINA – MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 026/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA TRANSFORMAÇÃO DE 4 KM DE CARREADOR EM ESTRADA, CONTINUAÇÃO DA VICINAL 18 DE NOVA COLINA – MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 027/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA RECUPERAÇÃO DA VICINAL 16 DE NOVA COLINA – MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, COM INÍCIO NA VILA
Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 028/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA RECUPERAÇÃO DA VICINAL 45 DE NOVA COLINA – MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 029/2005

Senhor Presidente,
O Deputado que a esta subscreve, amparado no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:
SOLICITA TRANSFORMAÇÃO DE 5 KM DO PICADÃO EM ESTRADA, CONTINUAÇÃO DA VICINAL 06 DE NOVA COLINA – MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2005
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Dep. Estadual

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 001/05

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 21/02/05, às 15h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Resolução nº 001/05** que **"Dispõe sobre normas e valores relativos às verbas de gabinete, de caráter indenizatório, referentes ao exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências"**; **Projeto de Resolução nº 002/05** que **"Institui o Assessoramento Parlamentar e dá outras providências"**; ambos de autoria da Mesa Diretora; e discussão e votação em Primeiro Turno do **Projeto de Lei Complementar nº 001/05** que "**Altera a Lei Complementar Estadual nº 043 de 30 de agosto de 2001, para incluir parágrafo único e incisos ao artigo 3º, ampliando, assim, os meios**

de arrecadação própria da FESUR", de autoria Governamental**.**
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 002/05

Senhor Presidente:
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 21/02/05, às 16h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Resolução nº 003/05** que **"Institui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o "auxílio-alimentação" e dá outras providências"**; de autoria da Mesa Diretora; e discussão e votação em Segundo Turno do **Projeto de Lei Complementar nº 001/05** que "**Altera a Lei Complementar Estadual nº 043 de 30 de agosto de 2001, para incluir parágrafo único e incisos ao artigo 3º, ampliando, assim, os meios de arrecadação própria da FESUR**", de autoria Governamental**.**
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 003/2005

Senhor Presidente,
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso II do art. 153, c/c o inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 22 de fevereiro do corrente, terça-feira, às 10h, em Comissão Geral, momento em que esta Casa realizará homenagem comemorativa aos 100 anos do Rotary Internacional.
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.
Deputados

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/05

Altera A Lei Complementar Estadual nº 043 de 30 de agosto de 2001, para incluir parágrafo único e incisos ao artigo 3º, ampliando, assim, os meios de arrecadação própria da FESUR."
Palácio Senador Hélio Campos, 10 de fevereiro de 2005
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/05

Dispõe sobre normas e valores relativos às verbas de gabinete, de caráter indenizatório, referentes ao exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor mensal da verba de gabinete, de caráter indenizatório, referente ao exercício da atividade parlamentar para o ressarcimento das despesas do Parlamentar relacionadas ao exercício do mandato.

Art. 2º A aplicação da verba indenizatória do exercício da atividade Parlamentar a que se refere o art. 1º obedecerá rigorosamente às exigências contidas nesta Resolução.

Art. 3º Somente serão ressarcidas as despesas pagas pelo Parlamentar relativas a:

I - locação de veículos, despesas com telefone, material de consumo, impressos, aquisição ou locação de *software*, despesas postais, locação de móveis e equipamentos; **(NR)**

II - combustíveis, lubrificantes, peças e manutenção de veículos;

III - contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato, consultoria, assessoria de imprensa e assessoria jurídica;

IV - despesas com a divulgação das atividades parlamentares e patrocínio de eventos, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições, e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais; **(NR)**

V - despesas com transporte aéreo e terrestre; **(AC)**

VI - aluguel de imóveis para escritórios de representação ou residência do Parlamentar. **(AC)**

§ 1º Perderá o direito à indenização a que se refere a presente Resolução o Deputado afastado do mandato para o exercício de outro cargo, por motivo de interesse particular, ou quando o Suplente estiver no exercício do cargo.

§ 2º Os valores constantes dos incisos anteriores serão reembolsados mediante comprovação de gastos, mensalmente, devendo ser requerido até o último dia útil do mês, dentro do mesmo Exercício Financeiro. **(NR)**

Art. 4º A solicitação de reembolso será efetuada por meio de Requerimento padrão, do qual constará atestado do Parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5º Será objeto de ressarcimento o documento:

I – pago, relacionado no requerimento padrão e lançado no sistema próprio;

II – original ou cópia autenticada, quitado e em nome do Deputado, observadas as ressalvas constantes do art. 3º. **(NR)**

§ 1º O documento a que ser refere este artigo será:

I – nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal;

II - isento de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinhas;

III - datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa;

§ 2º Serão admitidas contas de telefone apenas em nome do Parlamentar, instalados em seu Gabinete ou Escritório de Representação.

§ 3º A documentação relativa à despesa de cada mês deverá ser entregue ao Controle Interno e Externo desta Casa Legislativa, obedecido o regime de competência. **(NR)**

§ 4º Dentro de cada mês, a verba indenizatória que deixou de ser utilizada no período não acumular-se-á para o mês seguinte.

Art. 6º O exame do Controle Interno e Externo sobre os comprovantes das despesas apresentados limitar-se-á à sua regularidade fiscal e contábil, não implicando manifestação quanto à observância de normas eleitorais, tipicidade ou ilicitude.

Art. 7º É de responsabilidade do 1º Secretário a informação sobre a regularidade da documentação apresentada para o devido ressarcimento, competindo-lhe a autorização para o pagamento.

Art. 8º Compete à Secretaria Financeira desta Casa de Leis, quando solicitada, informar à Secretaria da Receita Federal todos os pagamentos relacionados ao ressarcimento efetuado nos termos da Legislação vigente.

Art. 9º Compete ao 2º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa a fiscalização do pagamento do ressarcimento a Deputado pela realização das despesas a que se refere a presente Resolução.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro do corrente.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nºs 016/02, de 20 de dezembro de 2002; 029/03, de 16 de setembro de 2003; e 032/04, de 23 de novembro de 2004.
Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/05

Institui o Assessoramento Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Assessoramento Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º O Assessoramento Parlamentar constitui o grupo de servidores que auxiliará o Parlamentar no exercício de suas atividades durante o mandato.

Art. 3º Cada Parlamentar contará com um grupo de servidores por ele indicados em número não superior a 25 (vinte e cinco) auxiliares cujo montante de despesa não ultrapassará a R$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ mês, cuja lotação será no respectivo Gabinete.

Art. 4º Sempre que houver alteração no quadro de auxiliares, o Parlamentar informará à Gerência de Recursos Humanos, para as providências.

Art. 5º Os cargos, suas denominações e quantitativos, dos auxiliares do Parlamentar são os constantes do anexo único da presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo IV da Resolução nº 028/03, de 16 de setembro de 2003.
Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/05

ANEXO ÚNICO
TABELA DE REMUNERAÇÃO DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

ASSESSOR PARLAMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
FS-1	1.000,00
FS-2	1.160,00
FS-3	1.300,00
FS-4	2.000,00
FS-5	2.300,00
FS-6	3.000,00
FS-7	4.000,00
FS-8 – Chefe de Gabinete	4.500,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
FS-1	1.000,00
SECRETÁRIO (A) PARLAMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
FS-1	500,00
FS-2	550,00
FS-3	600,00
FS-4	700,00
FS-5	800,00
AUXILIAR PARLAMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
FS-1	310,00
FS-2	330,00
FS-3	350,00
FS-4	400,00
FS-5	450,00
Valores a serem adotados, cujo quantitativo limitar-se-á a no máximo 25 (vinte e cinco) Servidores.	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/05

Institui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o "auxílio-alimentação" e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o "auxílio-alimentação" no âmbito do Poder Legislativo Estadual, destinado aos Servidores que compõem seu Quadro de Pessoal.

Art. 2º O "auxílio-alimentação" a que se refere esta Resolução corresponderá a um valor pecuniário correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago mensalmente com os vencimentos do Servidor, cuja sigla será **"A.A."** e de até R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Grupo de Assessoramento Parlamentar.

Parágrafo único. O auxílio a que se refere o *"caput"*, para o Grupo de Assessoramento Parlamentar, será concedido mediante indicação do Parlamentar e aprovação do Presidente, respeitada a disponibilidade de recursos financeiros

Art. 3º Não farão jus ao "auxílio-alimentação" criado pela presente Resolução os servidores que estejam cedidos a outros órgãos ou Poderes Estaduais, Municipais ou que estejam à disposição de Instituições outras.

Art. 4º O "auxílio-alimentação", por ser considerado um complemento alimentar, a esse fim é destinado, não sendo considerado remuneração para todos os fins.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro do corrente.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 002/04, de 17 de março de 2004.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/05

Aprova a indicação ao cargo de Presidente da Fundação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, de conformidade com a Resolução nº 003/05.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do **Engenheiro Agrônomo Daniel Gianluppi** para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2005.

Vários Deputados

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/05

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, analisar Indicação do Senhor Elton da Luz Rohnelt para Presidência da CER e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 *"caput"* e Art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Externa **para, nos termos do Art. 269 e Art. 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a Indicação do nome do Senhor Elton da Luz Rohnelt para Presidência da CER e sabatiná-lo**, conforme Mensagem Governamental nº 10/05, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Francisco Nazareno;
- Raul Prudente;
- Sebastião Portella;
- Sérgio Ferreira; e
- Vantan Praxedes;

Art. 2º O prazo para funcionamento da Comissão será de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**
1º Secretário
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 003/05

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, analisar Indicação do Engenheiro Agrônomo Daniel Gianluppi para Presidência da FEMACT e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 *"caput"* e Art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Externa **para, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a Indicação do Engenheiro Agrônomo Daniel Gianluppi para Presidência da Fundação do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT e sabatiná-lo**, conforme Mensagem Governamental nº 01/05, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Elizeu Alves;
- Francisco Nazareno;
- Rosinaldo Adolfo;
- Sérgio Ferreira;
- Titonho Beserra; e
- Vantan Praxedes;

Art. 2º O prazo para funcionamento da Comissão será de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2005.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 004/05

Dispõe sobre normas e valores relativos às verbas de gabinete, de caráter indenizatório, referentes ao exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor mensal da verba de gabinete, de caráter indenizatório, referente ao exercício da atividade parlamentar para o ressarcimento das despesas do Parlamentar relacionadas ao exercício do mandato.

Art. 2º A aplicação da verba indenizatória do exercício da atividade Parlamentar a que se refere o art. 1º obedecerá rigorosamente às exigências contidas nesta Resolução.

Art. 3º Somente serão ressarcidas as despesas pagas pelo Parlamentar relativas a:

I - locação de veículos, despesas com telefone, material de consumo, impressos, aquisição ou locação de *software*, despesas postais,

locação de móveis e equipamentos;

II - combustíveis, lubrificantes, peças e manutenção de veículos;

III - contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato, consultoria, assessoria de imprensa e assessoria jurídica;

IV - despesas com a divulgação das atividades parlamentares e patrocínio de eventos, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições, e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais;

V - despesas com transporte aéreo e terrestre;

VI - aluguel de imóveis para escritórios de representação ou residência do Parlamentar.

§ 1º Perderá o direito à indenização a que se refere a presente Resolução o Deputado afastado do mandato para o exercício de outro cargo, por motivo de interesse particular, ou quando o Suplente estiver no exercício do cargo.

§ 2º Os valores constantes dos incisos anteriores serão reembolsados mediante comprovação de gastos, mensalmente, devendo ser requerido até o último dia útil do mês, dentro do mesmo Exercício Financeiro.

Art. 4º A solicitação de reembolso será efetuada por meio de Requerimento padrão, do qual constará atestado do Parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5º Será objeto de ressarcimento o documento:

I – pago, relacionado no requerimento padrão e lançado no sistema próprio;

II – original ou cópia autenticada, quitado e em nome do Deputado, observadas as ressalvas constantes do art. 3º.

§ 1º O documento a que ser refere este artigo será:

I – nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal;

II - isento de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinhas;

III - datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa;

§ 2º Serão admitidas contas de telefone apenas em nome do Parlamentar, instalados em seu Gabinete ou Escritório de Representação.

§ 3º A documentação relativa à despesa de cada mês deverá ser entregue ao Controle Interno e Externo desta Casa Legislativa, obedecido o regime de competência.

§ 4º Dentro de cada mês, a verba indenizatória que deixou de ser utilizada no período não acumular-se-á para o mês seguinte.

Art. 6º O exame do Controle Interno e Externo sobre os comprovantes das despesas apresentados limitar-se-á à sua regularidade fiscal e contábil, não implicando manifestação quanto à observância de normas eleitorais, tipicidade ou ilicitude.

Art. 7º É de responsabilidade do 1º Secretário a informação sobre a regularidade da documentação apresentada para o devido ressarcimento, competindo-lhe a autorização para o pagamento.

Art. 8º Compete à Secretaria Financeira desta Casa de Leis, quando solicitada, informar à Secretaria da Receita Federal todos os pagamentos relacionados ao ressarcimento efetuado nos termos da Legislação vigente.

Art. 9º Compete ao 2º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa a fiscalização do pagamento do ressarcimento a Deputado pela realização das despesas a que se refere a presente Resolução.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro do corrente.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nºs 016/02, de 20 de dezembro de 2002; 029/03, de 16 de setembro de 2003; e 032/04, de 23 de novembro de 2004.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005/05

Institui o Assessoramento Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Assessoramento Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º O Assessoramento Parlamentar constitui o grupo de servidores que auxiliará o Parlamentar no exercício de suas atividades durante o mandato.

Art. 3º Cada Parlamentar contará com um grupo de servidores por ele indicados em número não superior a 25 (vinte e cinco) auxiliares cujo montante de despesa não ultrapassará a R$ 20.000,00 (vinte mil reais)/mês, cuja lotação será no respectivo Gabinete.

Art. 4º Sempre que houver alteração no quadro de auxiliares, o Parlamentar informará à Gerência de Recursos Humanos, para as providências.

Art. 5º Os cargos, suas denominações e quantitativos, dos auxiliares do Parlamentar são os constantes do anexo único da presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo IV da Resolução nº 028/03, de 16 de setembro de 2003.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005/05
ANEXO ÚNICO
TABELA DE REMUNERAÇÃO DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

ASSESSOR PARLAMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FS-1	1.000,00
FS-2	1.160,00
FS-3	1.300,00
FS-4	2.000,00
FS-5	2.300,00
FS-6	3.000,00
FS-7	4.000,00
FS-8 – Chefe de Gabinete	4.500,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FS-1	1.000,00
SECRETÁRIO (A) PARLAMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FS-1	500,00
FS-2	550,00
FS-3	600,00
FS-4	700,00
FS-5	800,00
AUXILIAR PARLAMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FS-1	310,00
FS-2	330,00
FS-3	350,00
FS-4	400,00
FS-5	450,00
Valores a serem adotados, cujo quantitativo limitar-se-á a no máximo 25 (vinte e cinco) Servidores.	

RESOLUÇÃO Nº 006/05

Institui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o "auxílio-alimentação" e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o "auxílio-alimentação" no âmbito do Poder Legislativo Estadual, destinado aos Servidores que compõem seu Quadro de Pessoal.

Art. 2º O "auxílio-alimentação" a que se refere esta Resolução corresponderá a um valor pecuniário correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago mensalmente com os vencimentos do Servidor, cuja sigla será **"A.A."** e de até R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Grupo de Assessoramento Parlamentar.

Parágrafo único. O auxílio a que se refere o *"caput"*, para o Grupo de Assessoramento Parlamentar, será concedido mediante indicação do Parlamentar e aprovação do Presidente, respeitada a disponibilidade de recursos financeiros

Art. 3º Não farão jus ao "auxílio-alimentação" criado pela presente Resolução os servidores que estejam cedidos a outros órgãos ou Poderes Estaduais, Municipais ou que estejam à disposição de Instituições outras.

Art. 4º O "auxílio-alimentação", por ser considerado um complemento alimentar, a esse fim é destinado, não sendo considerado remuneração para todos os fins.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro do corrente.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a

Resolução nº 002/04, de 17 de março de 2004.
Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2005.
Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/05

Altera a Lei Complementar Estadual nº 043, de 30 de agosto de 2001, para incluir parágrafo único e incisos ao artigo 3º, ampliando, assim, os meios de arrecadação própria da FESUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 043, de 30 de agosto de 2001, parágrafo único e incisos, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Constituem recursos financeiros da FESUR:

I - dotação, sob forma global, que lhe for consignada na Lei Orçamentária Anual do Estado de Roraima;

II - taxas de serviços públicos oferecidos, de qualquer natureza;

III - doações, subvenções e incentivos que lhe venham a ser destinados ou concedidos por quaisquer entidades públicas ou privadas; e

IV - outras receitas a serem definidas pelo seu Estatuto.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2005.
Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **RAUL LIMA**
1º Secretário
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3º Secretário

C.P.L. – TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO – ALE – RR/CPL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00058/ALE/2005
NATUREZA: Tomada de Preço nº 00001/2005
OBJETO: O Presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa para execução de obras e serviços de recuperação das salas da 1ª Secretaria e Presidência desta casa de Leis, amparado pela Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 24, inciso IV e parecer CONGE nº 0001/05.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENCO DOCUMENTOS E PROPOSTAS.
DATA: Em 17 de Fevereiro de 2005
LOCAL: Sala de reuniões da ALE/RR, À Praça do Centro Cívico nº 202, Centro – Boa Vista – RR
HORA: 08:00 horas
Boa Vista-RR, em 02 de Fevereiro de 2005
Aias Viana Bento
Presidente/CPL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2005
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00038/ALE/2005
NATUREZA: Tomada de Preço nº 00002/2005
OBJETO:O Presente Edital tem por objetivo locação de veículos para atender este Poder.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENCO DOCUMENTOS E PROPOSTAS.
DATA: Em 18 de Fevereiro de 2005
LOCAL: Sala de reuniões da ALE/RR, À Praça do Centro Cívico nº 202, Centro – Boa Vista – RR
HORA: 09:00 horas
OBS: o Edital e outras informações estarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/02/2005 em horário normal de expediente neste Poder Legislativo
Boa Vista-RR, em 02 de Fevereiro de 2005
Aias Viana Bento
Presidente/CPL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2005
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00061/ALE/2005
NATUREZA: Tomada de Preço nº 00003/2005
OBJETO: O Presente Edital tem por objetivo serviço de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da ALE/RR
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENCO DOCUMENTOS E PROPOSTAS.
DATA: Em 21 de Fevereiro de 2005
LOCAL: Sala de reuniões da ALE/RR, À Praça do Centro Cívico nº 202, Centro – Boa Vista – RR
HORA: 08:00 horas
OBS: o Edital e outras informações estarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/02/2005 em horário normal de expediente neste Poder Legislativo
Boa Vista-RR, em 04 de Fevereiro de 2005
Aias Viana Bento
Presidente/CPL

C.P.L. – CARTA CONVITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ALE/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 0015/2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados que às 11:00 horas do dia 10.03.2005, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura da carta convite nº 0015/2005 do tipo menor preço constante do processo nº 000051/ALE/2005, referente a confecção de folder's e cartazes

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.
Boa Vista, 02 de Fevereiro de 2005.
Aias Viana Bento
Presidente/CPL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

Encaminha Projeto de Lei Complementar que " Altera a Lei Complementar Estadual nº 043, de 30 de agosto de 2001.
Palácio Senador Hélio Campos, 02 de fevereiro de 2005.
OTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

OUTRAS PUBLICAÇÕES

C.P.L. – TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PMSL/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá
EMENTA: Tomada de Preço nº 001/2005
PROCESSO: Nº 050/2005
DATA DE ABERTURA: 07/MAR/2005
HORA: 08:00 Horas

OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para efetuar serviços de construção e reforma do Centro de Entretenimento e Agronegócios de São Luiz do Anauá, conforme anexo I dessa Tomada de Preço. Outras informações encontram-se a disposição dos interessados em horário normal de expediente da CPL/PMSL, de 08:00 as 17:00h, a partir do dia 14 de março de 2005.
São Luiz do Anauá – RR, em 10 de Fevereiro de 2005.
Sebastião Freitas de Souza
Presidente da CPL/PMSL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PMSL/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá
EMENTA: Tomada de Preço nº 003/2005
PROCESSO: Nº 052/2005
TIPO: Menor Preço Global
DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2005
HORA: 08:00 Horas

OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para efetuar serviços de reestruturação e recuperação de pintura da sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá, conforme Processo nº 052/2005, e anexo I. Outras informações e esclarecimentos encontram-se a disposição dos interessados em horário normal de expediente da CPL/PMSL, de 08:00 as 17:00h.
São Luiz do Anauá – RR, em 11 de Fevereiro de 2005.
Sebastião Freitas de Souza
Presidente da CPL/PMSL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PMSL/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá
EMENTA: Tomada de Preço nº 005/2005
PROCESSO: Nº 054/2005
DATA DE ABERTURA: 09/MAR/2005
HORA: 08:00 Horas

OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para efetuar serviços de reestruturação, limpeza, retirada de entulhos e podas de árvores dos canteiros centrais, praças públicas, ruas e avenidas do município de São Luiz do Anauá, conforme anexo I dessa Tomada de Preço. Outras informações encontram-se a disposição dos interessados em horário normal de expediente da CPL/PMSL, de 08:00 as 17:00h, a partir do dia 15 de março de 2005.
São Luiz do Anauá – RR, em 14 de Fevereiro de 2005.
Sebastião Freitas de Souza
Presidente da CPL/PMSL

ATAS PLENÁRIO

ATA DE ABERTURA

ATA DA SESSÃO SOLENE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2005.
29º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA.
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS.

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se início à Sessão Solene de instalação do vigésimo nono período legislativo da quarta legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Mestre de Cerimônia- **(Júlio Torreias) -** Senhoras e Senhores, damos início a esta Sessão Solene para instalação da 15ª Sessão Legislativa da quarta legislatura.

Com a palavra, Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Deputado **Mecias de Jesus.**

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus) -** Solicito aos Deputados **Sérgio Ferreira** e ao Deputado **Raul Prudente** que conduzam até este Plenário e à Mesa dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Brigadeiro **Ottomar de Sousa Pinto -** Governador do Estado de Roraima; o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Ricardo Aguiar** – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; a Excelentíssima Senhora **Rejane Gomes de Azevedo** – Procuradora de Justiça representando o Ministério Público Estadual; o Excelentíssimo Senhor **Manuel Dantas Dias**, Presidente do Tribunal de Contas de Roraima; o Excelentíssimo Senhor General de Brigada **Paulo Studart Filho** – Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Solene.

Esta Sessão tem por finalidade a abertura dos trabalhos da décima quinta Sessão Legislativa da quarta legislatura, conforme o que preceitua o Inciso V do Artigo 117 do Regimento Interno deste Poder.

Convidamos as autoridades, os Senhores Deputados e todos os presentes para cantarmos o Hino Nacional.

(Hino Nacional).

O Senhor Mestre de Cerimônia **(Júlio Torreais)** – Neste momento, fará uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Deputado **Mecias de Jesus**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**)- Excelentíssimo Senhor Brigadeiro **Ottomar de Sousa Pinto -** Governador do Estado de Roraima; Excelentíssimo Senhor **Erci de Moraes -** Vice-Governador do Estado de Roraima; Excelentíssimo Senhor Desembargador **Ricardo Aguiar** – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; Senhor **Robério Araújo** – Secretário de Articulação Municipal, em nome do qual saúdo os demais Secretários; General de Brigada **Paulo Studart Filho** – Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva; Excelentíssima Senhora **Rejane Gomes de Azevedo** – Procuradora de Justiça representando o Ministério Público Estadual; Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Manuel Dantas Dias**, Presidente do Tribunal de Contas de Roraima, em nome do qual saúdo os demais Conselheiros aqui presentes; Excelentíssimo Senhor **Rafael Santiago Medina Unamo**, Cônsul da Primeira República Bolivariana da Venezuela; Senhor **Walace Rodrigues**, Defensor Público Geral do Estado de Roraima; Senhor **Evandro Moreira**, Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Roraima, em nome do qual cumprimento os demais Presidentes das Companhias de Economia Mista; Coronel **Benhur Gonçalves**, Comandante da Polícia Militar; Senhor **Armando Ladeira**, Diretor Presidente do SEBRAE, em nome do qual eu cumprimento todos os representantes das demais entidades de classes governamentais; **Delegado Filho,** neste ato representando o Superintendente da Polícia Federal; Senhores Deputados; autoridades presentes; distinta platéia; imprensa local; servidores desta Casa, Senhor Governador; minhas Senhoras e meus Senhores; mais uma vez estamos reunidos para abertura do ano legislativo. A cada novo período renovamos as nossas esperanças de avançarmos na criação das ferramentas necessárias ao desenvolvimento do Estado de Roraima.

Entramos agora no 14º ano, desde a implantação do Estado, com a eleição de **Ottomar Pinto**, o Primeiro Governador empossado em 1991. 14 anos depois, eis que novamente ele está dirigindo os destinos de Roraima. Passado este tempo, continuamos com quase todos os problemas da época pretérita. A questão indígena e a questão fundiária ainda estão a tirar o sono de todos nós. Se de um lado temos a população indígena a reivindicar a completa demarcação de suas terras, é certo também que nossas representações administrativas e políticas continuam a clamar contra a expansão das reservas. O Estado vê sua base física minguar sem que o Governo Federal dê um basta à FUNAI. De outro modo, o INCRA detém outra significativa parcela territorial engessada, sem que saibamos em nome de qual causa ele age. Vemos produtores angustiados, dizendo da possibilidade de sustentar a propriedade em título precário. Onde iremos parar? Neste particular, cabe-nos instigar a representação política de Roraima em Brasília para que jogue mais duro. Sabemos que nossos Deputados Federais e Senadores da República têm atuado na medida em que surgem as demandas. Mas não podemos continuar aos espasmos, levando sustos a cada nova ampliação de terra indígena ou gleba arrecadada. Muitos de nós, Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais já dissemos que a situação não pode continuar como está. Infelizmente, nos nossos discursos não se harmonizam com a realidade. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, sei que todos da bancada estadual são inconscientes quanto à importância do papel que desempenhamos nesta Casa.Ainda assim, neste momento é propício a reflexão. Podemos e devemos estar engajados no debate, na luta pelo progresso sustentado do nosso Estado. Senhor Governador **Ottomar Pinto**, a Assembléia Legislativa está pronta a dar sua contribuição para o desenvolvimento de Roraima. Queremos ser parceiros, seja na reforma, na aprovação ou na criação de leis que, ao mesmo tempo sirvam para incentivar o setor produtivo e disciplinar a contrapartida necessária para que o Estado comece a resgatar a dívida social que tem com a nossa gente. Acreditamos que este Governo tem o compromisso de equalizar as diferenças que, teimosamente estão a emperrar o desenvolvimento harmônico neste extremo setentrional pátrio. Neste particular, é preciso ter como prioridade o aparelhamento institucional do nosso Município. É notório que a maioria das prefeituras do interior não têm meios de implantar a estrutura mínima de atendimento voltada para o público.

Apesar dos esforços, somos obrigados a admitir que os setores de infra-estrutura, assistência técnica rural, educação e saúde empurram as pessoas do interior, onde poderiam ter uma vida digna e saudável, para a periferia dos núcleos, urbanos ampliando a demanda nas estruturas de atendimento e a dívida social do Estado.

Também são setores como: educação, saúde, segurança, atendimento social e agricultura, que na capital arrancam os lamentos mais agudos da nossa gente.

Todos nós reconhecemos que a saúde financeira do Estado não vive um de seus melhores momentos. Mas a angústia do nosso povo nos leva a clamar pelo esforço redobrado no atendimento destas emergências.

E por isso, Senhor Governador, que quero insistir em afirmar que a Assembléia Legislativa quer ser solidária no esforço que todos devemos fazer na busca por melhores dias para esta brava gente do extremo norte do Brasil.

Muito obrigado.

O Senhor Mestre de Cerimônia (**Júlio Torreias)** –Anunciamos a palavra do Brigadeiro **Ottomar de Sousa Pinto,** Governador do Estado, que fará a leitura da Mensagem Anual e Plano de Governo do Poder Executivo para o ano de 2005, nos termos do Inciso XIV do artigo 82 da Constituição Estadual.

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Brigadeiro **Ottomar de Sousa Pinto** – Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima, autoridades que compõem a Mesa, Senhoras e Senhores Deputados Estaduais, autoridades civis e militares que prestigiam esse importante evento e meus concidadãos.

É com imenso prazer que, após 10 anos, retorno à Assembléia Legislativa com o mesmo objetivo que, naturalmente, se constitui no ideal de todo homem público; dar condições para a população viver num Estado economicamente desenvolvido e socialmente justo.

A população de Roraima cresce a taxa de aproximadamente 4,5% ao ano, o que significa 16.000 novas pessoas por ano a demandarem por mais serviços públicos. Este é o tamanho da demanda adicional que precisamos atender sob a forma de habitações, educação, saúde, saneamento, infra-estrutura urbana e rural, segurança, assistência social, empregos, alimentos, vestuário, transportes, comunicações, esportes, lazer, sob a oferta de bens e serviços públicos de modo geral.

Por outro lado o PIB – Produto Interno Bruto não tem crescido na mesma proporção, principalmente nas atividades intensivas em mão-de-obra. A economia permanece dependente dos gastos governamentais – representam quase 60% do PIB – e engessada por restrições institucionais – não demarcação das reservas indígenas, estado sem patrimônio fundiário e hipertrofia da União na gestão ambiental, a expor um federalismo estropiado.

Como conseqüência, observa-se que a taxa de desemprego é crescente, atingindo níveis socialmente insuportáveis, e este é o problema e o desafio número um que todos nós de Roraima temos que enfrentar.

Precisamos, portanto, de políticas públicas que promovam o crescimento econômico e a inclusão social.

Devemos, ao lado dos programas sociais, induzir o desenvolvimento combinado com o aperfeiçoamento, em curto prazo, dos mecanismos compensatórios, dos instrumentos de controle e de combate das mazelas sociais, como a violência, assaltos, roubos, delinqüência juvenil e o esgarçamento do tecido social.

Na economia, a sociedade roraimense sabe que o nosso caminho natural é a agroindustrialização.

Por isso, precisamos mobilizar todos os instrumentos à disposição do Estado e todos os recursos disponíveis para incentivar a produção de grãos, a pecuária, a fruticultura e a agricultura familiar e, sempre que possível, agregar valor ao longo da cadeia produtiva, tendo por modelo produtivo os arranjos produtivos locais (APLs).

O nosso modelo de desenvolvimento econômico deve se basear, portanto, no agronegócio, aqui incluída a agricultura familiar, a agroindústria e o turismo, sem desconsiderar a indústria tradicional e o comércio.

O objetivo-síntese desse modelo é o desenvolvimento humano, segundo o conceito da ONU. No entanto, o Estado tem que ser eficiente para que possamos estimular o crescimento econômico sustentável, traduzido pelo aumento do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, acompanhado de melhor qualidade de vida, mediante mais saúde, mais segurança, mais empregos e melhores salários.

Os escândalos públicos que todos nós presenciamos("gafanhotos", CAF, ELETs, sonegação do IPER, combustíveis, etc) são retratos cristalinos do modelo de gestão em vigor até há pouco tempo em Roraima,onde, de alguma forma, as nossas instituições estaduais falharam, não foram eficientes.

Temos um Estado endividado e sem nenhum controle sobre as suas receitas e despeas.

Em 24 de outubro de 1997, o Estado de Roraima e a CER assinaram termo de ajuste tendo por objetivo o empréstimo pela CER ao Estado, do valor de R$ 25.020.000,00 (vinte e cinco milhões e vinte reais). A decisão do Governo estadual foi um exercício abusivo de poder (§1º, art. 117, a Lei 6.404/76 e suas modificações) pois descapitalizou complemente a CER, através desse seqüestro de R$ 25 milhões.

Em abril de 2000, o Estado tomou emprestado da CAF – Comissão Andina de Fomento, vinte e seis milhões de dólares (US$ 26 milhões) para o programa de eletrificação de Roraima executado pela CER. Destes não foram repassados à CER U$ 12.103.218,09 (Doze milhões, cento e três mil e duzentos e dezoito dólares e nove centavos).

Resultado, o programa de eletrificação não foi executado e o Estado ficou devendo UR$ 26 milhões à CER. Se não bastasse essa ineficiência, a CER – Companhia Energética de Roraima, também tem dívidas vencidas de R$ 40.196.658,54 . Conclusão, a CER está sucateada e praticamente inviabilizada, pois opera com financiamento mensal de R$ 500 mil, para atender custos de R$ 1,6 milhões/mês.

No dia 14 de março de 2002, a União, através da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, reconheceu suas dívidas perante a CAER e o ex-Território Federal de Roraima. Propôs a quitação das mesmas através da emissão de Notas do Tesouro Nacional, cujo valor atualizado em 01.03.02, era de R$ 12.871.710,23 (Doze milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos).

Em 30.10.02, os títulos foram vendidos pelo Governo Estadual por R$ 10.602.792,43. O produto de operação foi depositado na conta única do Tesouro Estadual. De forma abusiva, o Governo se apropriou do dinheiro da CAER.

Além disso, o Governo deixou de pagar à Companhia as suas despesas de consumo de água que, em dezembro de 2004, atingiram o valor de R$ 8.598.707,24.

Conclusão, em dezembro de 2004, as dívidas vencidas da CAER eram de R$ 38.521.984,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Em síntese, a ineficiência da política governamental resultou no sucateamento da CAER, que gerencia um setor da vida social – abastecimento de água.

Em 1998, o Estado pactuou com a União a implantação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Roraima – como parte integrante do Contrato STN/COAFI 008/98, firmado no âmbito da Lei 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 076/98.

Em 02 de dezembro de 2004, a Secretaria do Tesouro Nacional, através o ofício 6.618, comunicou ao Governador que o Estado de Roraima descumpriria a Meta 2 (Resultado Primário) e a Meta 5 (Reforma do Estado) referente ao exercício de 2003, ficando o Estado incurso nas penalidades previstas no art. 26 da Medida Provisória nº 2192-70, de 24 de agosto de 2001.

Por meta não cumprida, o Estado foi penalizado com imputação de valor correspondente a vinte e cinco centésimo por cento (0,25%) de sua Receita Líquida Real – RLR, média mensal. Ela é exigida juntamente com a prestação devida, pelo período de seis meses, contados a partir da notificação ao Estado, pela união, do descumprimento, e sem prejuízo das demais comunicações pactuadas nos contratos de refinanciamento. A esse título, o Estado já recolheu duas parcelas mensais de R$ 278.393,00 que no final de seis meses resultarão em R$ 1.670.358,00, de desencaixes adicionais não previstos no orçamento estadual de 2005. Mas uma vez os contribuintes pagam pela ineficiência do Estado, que passa a produzir menos, gastando mais.

Há inúmeras outras restrições financeiras e orçamentárias decorrentes de dívidas as mais diversas, como por exemplo, com o INSS (R$ 36 milhões/ ano), com o IPER (R$ 24 milhões), com fornecedores (R$ 34 milhões). CAER (R$ 38.521.984,00), CER (R$ 40.196.658,54), CODESAIMA (R$ 32.205.214,00), DER (R$ 26.836.511,14).

Infelizmente, ainda não dispomos de relatórios consolidados da execução orçamentária e financeira do ano de 2004. Mas podemos afirmar com segurança que a ineficiência do Estado chegou num ponto em que não se sabia quanto se gastava com pessoal e encargos, com energia elétrica, com água, com telefones, com combustíveis, serviço da dívida e assim por diante, apesar de terem sido gastos milhões de reais com a atual configuração do SIAFEM.

Como resultado desse descontrole, produz-se serviços públicos de péssima qualidade nas áreas de saúde, segurança e educação, e constatamos a completa ausência do governo estadual nas áreas rurais.

Nessa situação é impossível gerenciar uma organização tão complexa como um aparelho de estado, pois sem informações gerenciais confiáveis, decidir transforma-se em exercício permanente de adivinhação.

Por isso, é imperioso que façamos mudanças, a começar pela modernização do Estado. A modernização do Estado que queremos valoriza a cidadania e o servidor público. Iremos adotar modernos padrões de gestão administrativa, para que recursos sejam redirecionados para as suas atividades-fins e, nem de longe, se esgota na reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo.

Avançaremos na implantação de ações e instrumentos efetivos de política fundiária, de gestão do território e da ecologia; pois corremos sério risco de fragmentação, a partir da política de insulamento que a União vem tentando nos impor. O Brasil é uma República Federativa e, como tal, Roraima tem que fazer valer seus direitos e ocupar os espaços que a Constituição Federal lhe faculta e autoriza.

Em síntese, para alcançarmos níveis mais elevados de desenvolvimento humano, adotaremos as seguintes ações estratégicas:

Incentivar o crescimento sustentável – Precisamos gerar produtos, empregos e renda. Para tanto, vamos incentivar a implantação e a dinamização da agricultura irrigada em base empresarial (agro pólos), fortalecer a agricultura familiar, as indústrias de transformação, integrando as atividades e viabilizando a implantação de agroindústrias, o fortalecimento do turismo e a criação de pólos de serviços públicos de qualidade. Os Arranjos Produtivos Locais (APLs) da soja, do milho, do arroz, da banana, do abacaxi, da melancia e outros APLs receberão todo o incentivo ao alcance do Estado.

Incentivar a formação de capital humano – Devemos capacitar a população para o desenvolvimento, o que compreende uma ampla ação de educação integrada à qualificação para o trabalho. A formação de capital humano e social é elemento chave para garantir a empregabilidade presente e futura dos recursos humanos de um determinado território. A qualificação e desenvolvimento de habilidades são fatores de importância crescente para todas as atividades econômicas, tanto na indústria, como seus distintos níveis tecnológicos, na agroindústria e no setor de serviços. Torna-se elemento determinante para a melhoria da qualidade de vida da população. Frente ao desenvolvimento, os recursos humanos devem receber capacitação permanente e adequada para que se obtenha uma melhor perspectiva de crescimento pessoal, tanto no âmbito econômico como no social. Essa estratégia será implantada mediante a realização de parcerias com o SENAI, IEL, SEBRAE, SENAR, Universidade Federal de Roraima (UFRR), CEFET, FESUR e instituições privadas, para a realização de cursos de capacitação, de extensão, treinamentos, cursos de especialização, mestrado, doutorado. Iremos implantar a Universidade Estadual e erradicar o analfabetismo.

Melhorar a qualidade de vida – Melhorar os indicadores sociais, mediante a ampliação dos serviços de saneamento básico, preservando o meio ambiente, prestação de assistência social, melhoria na qualidade da segurança e defesa do cidadão e da justiça, bem como a melhoria do acesso aos serviços de saúde. A meta é garantir água tratada para 100% da população urbana e atender pelo menos 60% da população urbana com serviços de esgotamento sanitário.

Modernizar a gestão pública e melhorar a capacidade de gestão estratégica do Estado – Receber uma cesta básica de serviços de qualidade é o mínimo que o cidadão merece pelo pagamento de seus impostos. Precisamos ir além e dotar o Estado de capacidade estratégica de gestão, tendo em vista sua ação em questões fundamentais para a sociedade, como por exemplo, regularização fundiária e direito de propriedade de modo geral, e realização de investimentos em regiões e/ou atividades estratégicas para o desenvolvimento.

Para alcançar esses objetivos, implementaremos programas de modernização do Estado, cujas primeiras medidas encaminho à apreciação dessa Egrégia Casa, que são os Projetos de Lei das Diretrizes e Bases da Administração Pública Estadual (DBAPE) e da Lei Orgânica da Administração Pública Estadual (LOAPE).

O DBAPE formata o modelo institucional do Programa de Reforma Organizacional, Administrativa e Gerencial do Governo do Estado de Roraima. Seu conteúdo se fundamenta, sobretudo, em aspectos qualitativos de grande significado para a população roraimense, desde a busca de melhores parâmetros e critérios de alocação de recursos humanos, materiais e financeiros nos órgãos e entidades, passando pela inserção de processos de trabalho eficientes,

eficazes e efetivos até o conseqüente alcance de resultados e impactos que atendam as necessidades da sociedade.

O LOAPE formata o modelo organizacional, administrativo e gerencial do Governo do Estado de Roraima, com o objetivo principal de agilizar o processo decisório, flexibilizar o arcabouço organizacional do Governo, potencializar os resultados obtidos e aumentar a satisfação dos cidadãos.

Esse programa irá restabelecer a importância que merecem especialmente os órgãos e instrumentos voltados para a gestão do setor agropecuário, fundiário e das áreas de ciência, tecnologia e meio ambiente. Afinal, sabemos que a estratégica precede a estrutura, isto é, precisamos saber onde queremos chegar, para então estabelecermos os mecanismos para chegar lá.

O Estado não pode se omitir do papel de indutor do desenvolvimento. É fundamental ao ideal do qual nos referimos no início, estimular as atividades econômicas para garantir, de um lado, a ampliação das ofertas de empregos, e de outro, geração de riquezas e aumento de arrecadação, permitindo que o Estado passe a investir mais em obras, serviços e políticas.

Em síntese, podemos dizer que o nosso rumo é o desenvolvimento humano e nossos passos estratégicos são quatro: a) fomentar o crescimento da população, do emprego e da renda; b) formar capital humano, de maneira a capacitar a população de Roraima para o seu desenvolvimento; c) melhorar a qualidade de vida, com saúde, segurança, meio ambiente preservado, educação e liberdade; d) modernizar a máquina estatal e melhorar a capacidade de gestão estratégica do Estado. Afinal, nenhum vento ajuda a quem não sabe a que porto veleja. Definir a direção e os passos iniciais do avanço é a tarefa.

Finalmente, sabemos que o sucesso de um plano de governo depende de grau de mobilização dos atores institucionais envolvidos no seu processo de construção e execução. Em conseqüência, a ação do Estado será realizada em parceria com os municípios e as entidades da sociedade civil: associações comunitárias, sindicatos de trabalhadores e patronais, federações, associações, cooperativas e outras. Assim, não podemos prescindir da força e da inteligência dos nobres Deputados. A ALE é parceira essencial e de suma importância para que possamos concretizar os objetivos aqui propostos. Precisamos do apoio desta Casa Legislativa.

Trabalharemos com a perspectivas de que o PIB de Roraima pode crescer à taxa maior do que a taxa de crescimento da população. Se conseguirmos isso, o PIB per capita crescerá de forma sustentada e a redução da pobreza será acelerada pela implementação de políticas sociais compensatórias. Para tanto, a taxa média de crescimento do PIB deve girar em torno de 10% ao ano, já que a população cresce à taxa média de 4,5% ao ano. Se conseguirmos isso, o incremento estimado do PIB será de UR$ 65 milhões.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o inverno aproxima-se. Parece que as chuvas antecipam-se. Estamos emprenhados na eliminação de pontos críticos em todas as vicinais de cada município. Incentivos à agricultura comercial, reconstrução de pontes, abertura de carreadores, “upgrading” de carreadores em vicinais, aquisição de sementes, de calcário e de outros insumos para os pequenos produtores, além de assistência técnica, são metas que estamos trilhando com os olhos fixos no futuro.

O povo roraimense empobrecido movimenta-se errante, clamando por emprego, moradia, segurança, saúde e educação. Temos nós todos a responsabilidade maior de não destruir a esperança desse povo.

O Estado que somos todos nós deve ser o provedor dos serviços públicos que atenuem o desconforto social. Para alcançar essa meta, no médio e longo prazo, é indispensável o apoio legislativo ao instrumento normativo que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências e há alguns outros que chegarão a esta casa com o mesmo propósito.

Os problemas são imensos, os recursos são escassos. Conhecê-los e entendê-los com clareza será um grande passo, um grande avanço. O momento exige mobilização e concentração de esforços. Exige, sobretudo, confiança na infinita bondade de Deus. Uma confiança parecida com aquela que Davi cantou no Salmo 127: “Se o Senhor não guardar as muralhas, em vão vigiam as sentinelas”.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus)** – Nesse momento convidamos os Senhores Deputados e os demais presentes para cantarmos de pé o Hino de Roraima.

(Hino de Roraima).

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus)** – Em nome da Mesa Diretora, agradecemos a presenças do Senhor Governador, do Presidente do Tribunal de Justiça, do Presidente do Tribunal de Contas, da Procuradora de Justiça em Exercício, do General **Studart**, da imprensa e das demais pessoas aqui presentes que nos honram com suas presenças.

Está encerrada a Sessão.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Francisco Nazareno, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Bayte, Malu, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha** e **Vantan Praxedes.**

ATA SESSÃO ESPECIAL

ATA DA SESSÃO ESPECIAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2005.
29º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS.

Às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenário desta Casa legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a sessão especial do vigésimo nono período legislativo da quarta legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Comunico aos Senhores Deputados e a todas as pessoas que nos prestigiam que o Deputado Severino e o Senhor Governador, já se encontram em nossa Casa e dentro de alguns minutos iniciaremos a sessão.

Convido os Senhores Deputados Célio Wanderley e Vantan Praxedes que conduzam até à Mesa dos Trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Severino Cavalcante e o Senhor Governador do Estado de Roraima.

Declaro aberta a presente Sessão Especial, convocados nos termos do Inciso IV, do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa Leis, e tem por objetivo a discussão sobre as questões de despovoamento das nossas fronteiras em razão e pretensões das áreas indígenas no território estadual.

Momento em que recebemos os Senhor Severino Cavalcante, Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados Federais do Brasil.

Convidamos todos os presentes para de pé cantarmos o Hino Nacional.

(Hino Nacional).

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto; Excelentíssimo Senhor Deputado Severino Cavalcante, Presidente da Câmara Federal do Brasil; Excelentíssimo Senhor Desembargador Lupercínio de Sá Nogueira, vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no exercício da Presidência; Senhores Senadores da Justiça, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcante, Augusto Botelho, Senhor Deputado Federal Chico Rodrigues em nome do qual saúdo os demais Deputados Federais aqui presentes; Senhoras e Senhores Deputados Estaduais; Senhor Rafael Santiago Medina, Cônsul de Primeira do Consulado da Venezuela; Coronel João Paulo Scacer da Silva, Comandante da Base Aérea em nome do qual saúdo os demais militares presentes; Senhora Floranir Mota, Prefeita do Município do Uiramutã, em nome da qual cumprimento todos os Prefeitos municipais Vereadores aqui presentes; Senhor José Novas, Presidente da SOUDIOUR, Senhor Gilberto Macuxi Presidente da ARICON; Jocilene Lima, Presidente da Guaicari; Jonas Marcos representante da SOUEDIOUR; amigos da imprensa; companheiros aqui presentes.

Senhor Presidente Severino Cavalcante, não poderia ser mais oportuna a sua presença em nosso Estado, a tempos a classe política roraimense bate as portas dos gabinetes de diversas autoridades desta república, com expectativas de remover os mais simples obstáculos ao nosso desenvolvimento, para não me alongar com dados históricos, somente a partir de 1988 e através da Constituição Cidadã, ganhamos o status de Estado.

Esta unidade passou a desfrutar da condição de Estado da federal, a partir de 1991 com a posse do primeiro Governador eleito, Ottomar Pinto que agora também dirige os destinos de Roraima.

Assusta-nos Senhor Presidente, Severino Cavalcante constar o descaso da federação. Somos o único Estado deste País que não tem a sua base física. Até agora,, não adiantaram as gestões políticas, ou os apelos para aquilo que deveria ser normal e moral, a União transferir imediatamente as terras do Estado, ao nosso Estado, porque elas nos pertencem.

Curiosos Senhor Presidente, Senhor Governador, Senhoras e Senhores Deputados, amigos da imprensa, é que autoridades que aqui vêm, admitem o absurdo da existência de um Estado virtual, todavia, invariavelmente não tarda a que todas nos virem as costa.

Deputado Severino, é intrigante que o elenco de coincidências que conspira contra a inserção deste Roraima, como ente verdadeiramente federativo. Apesar do denodo, dos homens e mulheres trabalhadores que teimam em resistir, preservando o extremo norte do Brasil e da Amazônia, o governo federal, sequer dar inerte. E não só isso, abre espaço para que as lideranças internacionais, como na semana passada fez o francês Pascoal Lamir possível candidato a presidência da Organização Mundial do Comércio, pregarem a restrição do soberania brasileira sobre a Amazônia.

Sem conheceram as doenças que castigam todos quantos vivem em regiões inóspitas ou quantas vidas foram perdidas entre aqueles que acreditaram na grandeza deste País e decidiram preservar suas fronteiras, patrícios nossos, normalmente habitantes do sul maravilha, se deleitam com discursos entreguistas, que pregam o engessamento de grandes áreas da Amazônia.

É claro que o Brasil precisa zelar pela preservação dos nossos recursos naturais, mas não precisa levar este nobre missão ao exagero.

Roraima com sete milhões de hectares virão seqüestradas parte de suas áreas territoriais da maior reserva indígena do mundo a reserva Yanomami com 9,6 milhões de hectares.

Agora mesmo, uma batalha travada pelo Supremo Tribunal Federal por causa da demarcação de mais um 1 milhão e 600 hectares de terras para a Reserva Raposa/Serra do Sol. Pior de tudo Senhor Presidente, é que o Gigantismo dessa região não é o que deseja a maioria dos índios que vivem

naquela região nordeste de Roraima. Mas, surpreendentemente o governo brasileiro se verga a vontade de um órgão arcaico como a FUNAI que é manipulada por ONGs que defendem interesses estrangeiros, desrespeitando a vontade dos Presidente próprios índios e da sociedade roraimense como um todo.

Nenhum roraimense é contra a demarcação de terras indígenas, Senhor Presidente, queremos que os direitos dos índios sejam respeitados.Mas, para isso, não precisa tratar como marginais homens e mulheres trabalhadoras simples como os índios que vivem nessas áreas há mais de cem anos.

É tão séria a questão de terras em Roraima, Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, que se somada todas as áreas institucionais, reservas indígenas, unidades de conservação, áreas do Exército e terras arrecadadas pelo INCRA, sobrariam apenas 9% para o estado planejar o seu desenvolvimento econômico. É um absurdo.

Outro ponto que gostaria de enfocar neste breve pronunciamento é o processo de corrosão que foi imposto aos Legislativos Estaduais, como simples despachante dos Poderes Executivos, as Assembléias Legislativas desse país estão engessadas em especial a Assembléia Legislativa de Roraima. Perdemos a capacidade de contribuir para a solução dos problemas nacionais, a partir de cada um dos nossos Estados. Questionamos, então, a efetividade do pacto federativo porque ele exige equilíbrio nas iniciativas do Executivo e do Legislativo. Gostaríamos que Vossa Excelência defendesse onde fosse preciso a devolução do poder de legislar as Assembléias Legislativas. Conhecendo a sua experiência no parlamento estadual, sabemos que por ter convivido com a necessidade de fortalecer e dinamizar as atividades de nossas Casas. Vossa Excelência não se furtar, lutando em favor de devolver o poder de legislar as Casas Legislativas Estaduais.

Por derradeiro, Senhor Presidente da Câmara Federal do Brasil, em nome da população de Roraima quero lhe fazer um pedido, esperamos que o Senhor como bom brasileiro que é nos ajude nessa luta. Não queremos nada, apenas ser respeitados como povo e como estado. Muito obrigado.

O Senhor Vice-Prefeito do Município de Pacaraima (Anísio Filho) – Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Senhor Deputado Federal e Presidente da Câmara; Senhores Senadores e demais Deputados.

Ao me referir a Roraima em relação a questão Raposa/Serra do Sol, Senhor Presidente da Câmara, é uma situação muito delicada para nós de Roraima e para nós indígenas, porque na realidade temos exemplos de várias demarcações que vêm trazendo problemas para as nossas comunidades, porque o Senhor bem sabe que para entrar um brasileiro na área Yanomami precisa de autorização. E quando se refere à Raposa/Serra do Sol também, não vai ser diferente se caso isso for homologado em área contínua.

Quero dizer Senhor Deputado, como brasileiro, como filho de Roraima e como índio Macuxi não é da nossa vontade a demarcação contínua Raposa/Serra do Sol. Mas, sim interesse das Organizações Não Governamentais e estrangeiras. Quero pedir ao Senhor que a demarcação da área contínua da área Raposa /Serra do Sol traz uma separação e isolamento de toda assistência econômica do nosso Estado e também, provavelmente do Brasil. Então, por essa razão, eu peço ao Senhor Deputado que ao chegar ao Senhor Presidente, ao Ministro que leve a nossa mensagem de desenvolvimento. A nossa mensagem é que um dia chegar a Deputado, um dia chegar a ser Senado, presidente e por essa razão eu sou Vice-Prefeito de Pacaraima um Município também ameaçado. Mas, foi votado pelas nossas comunidades indígenas e não-índios. Espero por essa razão espero do Senhor a sua colaboração pelo nosso querido Estado de Roraima e Municípios. Muito obrigado.

O Senhor Jonas Marcolino - Representante da SODIUR Senhor Presidente, Senhor Governador, Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, demais presentes. A questão que nós estamos discutindo Raposa/Serra do Sol é um tema muito antigo e temos muito a esclarecer as pessoas como ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, que certamente já ouvi e fiquei entusiasmado e satisfeito por saber que em Brasília está um grande homem que pensa no Brasil e que pensa no estado de Roraima.

Gostaria de esclarecer porque não somo a favor da área contínua. O Anísio já esclareceu que é interesse dos estrangeiros e de uma minoria daqui do estado de Roraima que não corresponde nem a 5%. Então, mas de 95% das pessoas do Estado de Roraima não quer que os índios da Raposa/Serra do Sol fiquem isolados. Nós somos contra a área contínua por que lutamos contra o primitivismo. A Portaria 820 diz que é proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas não índias nas áreas delimitadas. Implica dizer, que os índios poderão ficar isolados, até porque o próprio Estatuto do Índio diz o que é uma reserva indígena: É uma área reservada ao habitat do silvícola. Usam, inclusive, esse termo latim para mostrar que os índios poderiam viver isolados como qualquer animal. Portanto, os índios não são mais primitivos na área Raposa/Serra do Sol, não existe nenhum, inclusive o próprio Maturuca não vive num estado primitiva, por isso, nós somos contra, porque somos contra o primitivismo.

A questão de sermos também contrários à contínua, porque o processo de integração dos índios, estar bastante elevado, integração esta que é patente quando olhamos a população de Roraima. O povo de Roraima vive mesclado, miscigenado, a população toda.

O processo de integração dos índios deu há séculos, não apenas há 10, 20 ou 30 anos este tempo em que se discute a questão da Raposa/Serra do Sol, mas se integraram de duas formas, convivendo pacificamente, harmoniosamente com os não índios e também mantendo o enlace matrimonial, casando com índias e com não índios, da mesma forma que vários índios e índias casaram com não índios, isso é um fato real, consolidado, tanto é que a Raposa/Serra do Sol, lá a população é miscigenada, não existe branco 100% que não tenha um pouco de sangue indígena, inclusive Severino Mineiro quando fundou Soco em 1909, o Uiramutã em 1911 era casado com uma indígena, daí resultou tantos filhos, inclusive a Prefeita Florany Mota que é descendente, não é índia 100% mas tem sangue de índio, assim como maioria absoluta das pessoas das terras indígenas Raposa/Serra do Sol.

As reservas homologadas de forma contínua como a de São Marcos e a área yanomami tem garantido a hegemonia da FUNAI. Nós temos consciência que a FUNAI, ela como tutora dos índios, ela quer considerar ou manter tratar os índios como ainda se vivesse num estado primitivo, como acabei de dizer e a Raposa/Serra do Sol certamente não será diferente, ela também vai querer controlar dentro daquilo que ela considerar justa para ela, mas não é o que nós queremos. Não queremos estar isolados da sociedade, já falamos isso por várias vezes, vamos repetir quantas vezes será necessários.

Portanto, essa questão de viver isolado ou de fazer a vontade da FUNAI ou das ONGs não é o nosso objetivo. Não queremos ser massa de manobra e objeto ou instrumento de pesquisa ou de qualquer coisa.

Com a homologação das terras indígenas Raposa/Serra do Sol o isolamento dos índios estará decretado, a gente sabe disse por isso não queremos. A maior possibilidade de manter os índios excluídos da sociedade envolvente, preserva-lo no obscurantismo se houver a demarcação da área contínua.

Haverá também com certeza predominância das políticas alienígenas porque elas, realmente é que predominam lá as informações que dão ao mundo inteiro é de que todo o povo de Roraima, brancos ou políticos são contra os índios. Eu sou testemunha ocular de que não são contra e nós não podemos jamais considerar as pessoas que estão lutando pelo Estado de Roraima, contra nós que somos brasileiros, inclusive, o objetivo da República Federativa do Brasil é promover o bem de todos sem preconceito de raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação. Isso nós queremos fazer valer, inclusive, com toda a classe aqui do Estado de Roraima, seja ela produtora, comerciante, político, nós estamos lutando por isso, inclusive todos os índios. Existe muito desvio de recursos financeiros destinados aos índios e, sabemos, que a maioria dessas Ong´s é quem tira o proveito de todos esses recursos e se houver, realmente, demarcação da área contínua, certamente, eles irão aproveitar muito mais. Eu já, em uma reunião com Márcio Santire, Presidente do ISE, ele disse para mim e para o Lauro Barbosa: “Eu que vou cuidar da Raposa/Serra do Sol mas para isso ela tem que ser homologada”. Por que ela tem que ser homologada? Quando se fala em grandes somas de dinheiro no Banco Central, no Bird e em outros Bancos, a primeira coisa que é questionada é se a área é homologada, pois se não for não tem dinheiro. Mas eu disse ao Lauro que ele disse que vai cuidar disso e esse dinheiro que ele está pensando em adquirir não é para nós, é para a nossa comunidade, é para ele mesmo fortalecer o ISA e essa equipe que ele tem para pregar o ambientalismo em detrimento dos índios. Os conflitos étnicos entre os índios são decorrentes a falta de respeito que os índios foram instruídos, não estou falando dos índios da SODIUR, mas o CIR, infelizmente, temos que falar a verdade, já diziam que mais vale uma verdade triste que uma mentira alegre. O CIR, realmente, é uma comunidade que foi educada a criar conflitos, confusões. Muitos por terem informações de que o CIR, realmente, é quem divulga as informações em todo o Brasil, eles têm idéia de que i CIR é que tem todo o direito de reivindicar a contínua, porque os brancos surram, os brancos discriminam, fazem uma série de coisas e não existe nada disso, isso foi pregado há pouco tempo e está naquelas diretrizes, se são verdadeiras ou não, mas está nas diretrizes nº 04, destinada ao Brasil como foram destinadas outras a Venezuela, Peru, Bolívia e Colômbia que fala sobre a preservação dos índios no estado primitivo, no estado em que a natureza os deixou antes da chegada dos europeus. Isso não era vontade do CIR e se tornou há pouco tempo, por isso eles querem expulsar todos os não índios e é isso que estamos lutando e queremos esclarecer. Temos muita coisa para falar a respeito dessa problemática que é muito séria, mas nós, como brasileiros que somos a favor e não defendemos a bandeira das ONG´s, daquelas pessoas que querem manter o índio no estado primitivo e querem distanciá-lo da ciência, tecnologia, da educação, enfim, da integração de que tanto é pregado por todos os políticos por todos os Estados. Aliás, a função do Estado é promover o bem comum e nós queremos desfrutar desse bem. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Neste momento, concederemos a palavra a prefeita do Município do Uiramutã, Florany Mota. Queremos registrar a presença em nossa Casa da primeira Dama a senhora Marluce Pinto e, também, do Presidente da Ordem do Advogados do Brasil, Doutor Oneildo. Bom dia a todos, gostaria de cumprimentar o Presidente desta Casa em nome do qual, cumprimento os demais Deputados Estaduais aqui presentes, Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, Excelentíssimo Senhor Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado; Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Lupercínio Sá Nogueira; Senhores Senadores., Doutor Mozarildo, Doutor Augusto Bezerra, Doutor Romero Jucá; Deputado Federal Chico Rodrigues em nome dos quais cumprimento todos os demais Deputados

Federais aqui presentes e em especial o nosso convidado, Presidente da Câmara em Brasília. É de extrema importância hoje, o Senhor estar ouvindo aqui, a nossa tribo eu diria assim, porque Roraima tem sido constantemente ameaçada em virtude dessa questão fundiária que é muito delicada para nós. Sei que o tempo é muito curto, porque gostaria de falar de toda a ocupação de terras. Mas, são apenas três minutos. A nossa luta, falo em nome dos Municípios de Pacaraima, Normandia e Uiramutã, porque aqui represento a Associação dos Municípios de Roraima neste momento, porque nós precisamos garantir os direitos das pessoas que vivem nas localidades. O Uiramutã como o Jonas Marcolino falou foi criado em 1911 e em 1909 anteriormente a Vila do Socó, onde veio um Paraibano para cá chamado Severino Mineiro, mandado pela a União para defender as fronteiras. Naquela época Senhor Presidente, o Brasil ainda era no rio Rupununi e nós perdemos para os guianenses e agora é o rio Mau. Que faz a fronteira Guiana e Brasil. Então, foi um cidadão que veio e casou com uma índia Macuxi e daí tem vários descendentes que aqui estão presentes. Será que essas pessoas que ocuparam esse espaço há mais de cem anos não tem o direito, são tratados como invasores de forma tão desleal. Esse é o questionamento número um. Por que? Vemos no dia a dia uma desqualificação muito grande das pessoas que falam pelos seus direitos. Será que Jonas Marcolino não tem o mesmo direito do que o índio que pensa diferente de Jonas Marcolino. Então, são esses questionamentos que nós deveríamos fazer todo dia. Nós não estamos mais na época do nazismo, onde temos que arrancar as pessoas dos lugares onde nasceram. Nós precisamos ser respeitados.

Em segundo, a miscigenação não é um direito realmente, se a pessoa é miscigenada como diz aqui em Roraima: "Aqui é tudo índio, tudo parente". Então, porquê não ter o direito de morar no local onde nasceu? Porque tem pessoas que não sabem viver em outro lugar, como o seu Manoel Rufino que é um cearense que está a sessenta anos no Município do Uiramutã e não sabe viver na cidade. Então, seria uma forma muito injusta de se arrancar às pessoas da localidade. E recentemente nós tivemos um sofrimento muito grande porque sentimos na pele uma barreira, feitas por pessoas que não pertenciam a nem órgão público e que estavam fiscalizando até as nossas bolsas. Será que nós não estamos no Brasil? Que Brasil é esse em que estamos vivendo. Agora, graças a Deus com a ajuda da Bancada Federal, nós estamos hoje, com a Polícia Federal controlando o acesso para lá. Nós precisamos garantir a nossa soberania nacional. Nós precisamos garantir a segurança nacional, nós precisamos do Exército Nacional, de uma educação eficiente em nossas comunidades, de uma saúde de qualidade porque está sendo uma vergonha o que está acontecendo aqui. Eu falo mais uma vez, está aqui a nossa Bancada, o Deputado Rodolfo sabe muito bem disso, dos dados e dos números, onde quem recebe a maior fatia de recursos não é o Estado, não são as prefeituras e sim uma parte de pessoas que se dizem mais preparadas. São oito milhões de reais que são destinadas as entidades responsáveis pela saúde indígena e vemos morrer crianças todos os dias. Vemos desnutrição todos os dias e a nossa saúde cada vez mais delicada. Então, de uma vez por todas, quero pedir Senhor Presidente que o Senhor seja um padrinho do nosso Estado de Roraima nessa questão. Que o Senhor seja mais uma voz, porque o Senhor não é uma voz só. Olha a responsabilidade que o Senhor hoje está levando do nosso Estado, de resolver de uma vez por todas essa questão fundiária. Porque hoje, a gente vive sem saber se o nosso Município continua, se irá deixar de existir. É uma in satisfação, uma indefinição que não nos deixa viver em paz. Nem para se construir alguma coisa, para se progredir. Precisamos que seja resolvida essa questão, porque é a nona comissão que está vindo a Roraima.Já veio a comissão do Senado, Câmara Federal e lá tem um relatório muito preciso sobre os nossos posicionamentos aqui do nosso estado. O relatório está na Câmara e no Senado, foram ouvidas todas as facções e tenho certeza que tem um posicionamento a respeito disso. O que nós precisamos é entender que se deve acomodar os direitos de todos. Todos nós temos direitos, mas o que está se entendendo é que cada vez mais se parte para que haja uma sobreposição de direitos, onde um se sente mais legítimo que o outro lado. Um lado se sente mais legítimo que outro e um vai se desqualificando e, por aí fica nessa indefinição. É só isso que eu tenho a dizer. Muito obrigada.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) Neste momento convido para fazer uso da palavra o Deputado Gute Brasil, que falará, também, em nome dos demais Deputados Estaduais.

O Senhor Deputado Gute Brasil. – Governador Ottomar, nosso visitante, Presidente Severino Cavalcante; Presidente desta Casa, Deputado Mecias de Jesus; Desembargador Mozarildo, Senador Augusto Botelho, Senador Romero Jucá; Deputados Federais que eu quero saudá-los na pessoa da Deputada Maria Helena ou pelos Deputados Estaduais, nossa primeira dama, Senadora Marluce, demais autoridades aqui presentes. Presidente Severino essa questão diz muito mais do que apenas a demarcação de mais uma reserva indígena. A Raposa/Serra do Sol representa para este Estado, para a Amazônia e para o Brasil uma definição de um caminho, de um Brasil comprometido com a soberania nacional ou um Brasil entreguista. Para o Senhores terem uma idéia, do lado da Venezuela a Raposa/ Serra do Sol fica contígua ao Parque Nacional Canaíma, que é o maior Parque Nacional do mundo, que fica ao lado da Reserva Yanomami Venezuelana. Muita gente fala que quando se teme pela internacionalização da Amazônia, que é a xinofobia, que é um discurso para impedir que seja assegurados os direitos indígenas. Aqui mesmo, como bem lembrou a professora Florani Mota, Roraima já perdeu parte do seu território que antigamente Roraima ia do Mau ao Rupunume. E nós perdemos para a Inglaterra pela demarcação do Rei Victor Emanuel, da Itália. E você fica imaginando que nós estamos vendo fantasmas. Na verdade, é que hoje, toda a política pública nacional para a Amazônia, ela visa infelizmente o engessamento. Se criou o Parque no segmento político nacional. Uma coisa muito bonita. Uma expressão: "Povos da Floresta", onde ecologistas de asfaltos que vivem de receber salários de Organizações Não Governamentais. Pregam que o homem da Amazônia deve viver isolado, no máximo, comendo um peixinho no dia que tiver sorte, com um menino barrigudo e com verme. E ninguém fiscaliza essas organizações. O próprio Senador Mozarildo já levantou muito bem essa questão, onde é um setor que hoje manipula expressivos recursos públicos que não são fiscalizados, onde se intitulam representantes dos povos da Amazônia, sem nunca ter recebido delegação não se sabe de que, nem o voto para isso, contrariando o princípio republicano, que é da democracia ser representada por quem tem mandato.

Na verdade, Senhor Presidente, nós não temos só essa questão indígena aqui no Estado de Roraima. Temos também agora a questão ambiental que está sendo usada como instrumento de engessamento deste Estado. O próprio INCRA Nacional exarou pelo Ministro Roseto uma portaria de número 010 que inviabiliza totalmente o Agro-negócio no Estado de Roraima. Colocam os cidadãos que acreditam neste Estado, que estão aqui há muitos anos. E os brasileiros que continuam chegando para produzir, todo mundo como grileiro. Tratam os produtores e trabalhadores como se fossem bandidos, onde a Constituição nos assegura o direito de até 2.500 hectares de terras para quem nela produz.

O que Roraima quer, Senhor Presidente´, é que seja cumprida a Constituição. Eu assisti uma entrevista sua, onde o Senhor se coloca contra essa enxurrada de medidas provisórias que atravanca a câmara. Quero lhe dizer que todo o mal que é feito contra a Amazônia, ou é feita através de medida provisória ou através de portaria. O Congresso Nacional não tem apoiado isso.

Quero ressaltar, também, a ação da Bancada Federal de Roraima, por dever de justiça, que tem feito o que pode. Trouxe aqui a Comissão da Câmara que nos surpreendeu até por um relatório feito pelo brilhante Deputado Linderberg Farias, onde foi visitar e se convenceu da verdade. No seu relatório está expresso toda a verdade. O relatório do senado, do senador Derci do Amaral, onde é firme na defesa da soberania nacional.

Quando se fala na demarcação contínua da área Raposa/Serra do Sol. Na verdade, o que nós queremos é que fique de fora nem 10% da área da reserva onde pessoas estão produzindo e gerando emprego para brasileiros. Que insanidade, Presidente! Se querer que se demarque uma reserva indígena de mais de um milhão de hectares contígua a outros países, no momento onde há tanta pressão internacional, onde franceses já defendem a soberania limitada para a Amazônia.

O que eu queria dizer neste breve momento, é que o Senhor tenha consciência de uma coisa. A questão da Raposa/Serra do Sol não é apenas como querem dizer, mais uma reserva indígena. Se trata de uma decisão, de um Brasil comprometido com o seu futuro ou de um Brasil traidor e entreguista. E o Senhor, Presidente, se detenha e leia esses dois relatórios: o da Câmara e do Senado. Nós temos lá também a Lei de autoria da Senadora Marluce Pinto, que precisa ser regulamentada para mudara a base fundiária que este Estado precisa.

Tem outra Lei de autoria do Senador Mozarildo Cavalcante, onde pede uma coisa tão simples, que não se delimite mais de 50% de uma área de um Estado para a reserva. O Senhor já pensou se nós chegássemos em Pernambuco e falasse: vamos deixar a metade de Pernambuco para produzir e metade para ficar esterilizado, qual seria a sua indignação? O que nós queremos é pedir o seu apoio, Presidente. O Senhor que tem tido a coragem de tomar decisões que, muitas vezes, é aqueles hipócritas que estão muito mais preocupados em ser politicamente corretos mais para os estrangeiros do que defender os interesses do Brasil, se colocam contra, desvirtuando as coisas. Tome a coragem e defenda Roraima. O Senhor me parece um homem simples e os homens simples são mais justos e mais francos. Perca um tempo do seu tempo e leia esses relatórios para conhecer Roraima e seja bem vindo. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Concedo a palavra neste momento ao Deputado Federal Chico Rodrigues, que falará em nome dos demais Deputados Federais.

O Senhor Deputado Federal (Chico Rodrigues) – Caro Governador Ottomar Pinto, meu dileto amigo, Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcante, nobre Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Mecias de Jesus, Senhor Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça, Deputado Lupercínio Nogueira, caros Senadores Mozarildo Cavalcante, Romero Jucá e Augusto Botelho, meus prezados colegas, Deputados Federais, a quem agradeço a oportunidade de representá-los aqui, Deputado Luciano Castro, Deputado Pastor Frankberg, Deputada Maria Helena, Deputado Rodolfo Pereira, Deputado Alceste Almeida, Deputado Almir Sá, estando ausente por estar representando a Câmara dos Deputados na Organização das Nações Unidas, Deputada Sueli Campos, Senhores Deputados Estaduais, Senhor Vice-Governador, minha querida e sempre

Senadora Marluce Pinto, ex-Governador Neudo Campos, Presidente do Partido Progressista, Partido do nosso Presidente na Câmara dos Deputados, doutor Oneildo, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, minhas Senhoras e meus Senhores, nós, desde o primeiro momento, entendemos que com a eleição do Presidente Severino Cavalcante, nós haveríamos de ter um grande defensor das causas do nosso Estado. E digo isso, pela sua forma de tratar não só as pequenas, mas também as grandes questões naquela Casa. Às vezes, considerado Deputado representante do baixo clero, uma expressão pejorativa, mas que já está no dia-a-dia da imprensa brasileira. Severino sempre foi determinado e, acima de tudo, companheiro de todas as horas. E quando falávamos das nossas angústias em relação a esse problema macro, que define exatamente a vida deste Estado, ele dizia: se eu ganhar a eleição eu vou colocar esse problema nas costas, como um compromisso meu com a bancada de Roraima. E aqui está para dar o testemunho do empenho de todos nós parlamentares. Às vezes, e até por uma questão de justiça, eu não poderia deixar de me referir. Alguns até diziam que os Deputados poderiam até negociar outras alternativas para que pudesse viabilizar outros Projetos para o Estado. Mas em nenhum momento esta bancada negociou demarcação de área Raposa/ Serra do Sol. Pelo contrário, todas as vezes em que fomos chamados e nos dirigimos as autoridades federais, representadas pelo Senhor Presidente, nós fomos unânimes, no sentido de defender o interesse de Roraima como causa maior à questão Raposa/Serra do Sol.

Então, meus amigos, eu diria que com esta presença do nosso amigo Severino Cavalcante, Presidente da Câmara dos Deputados. Hoje aqui, nesta Casa de Leis nós haveremos de ter uma demonstração clara, viva da coragem do compromisso e da determinação que ele tem para com os seus companheiros Deputados que representam este Estado na Câmara Federal. Tenho certeza e ele nos dizia hoje no vôo de Brasília até aqui, que ao chegar em Brasília ele irá dizer ao Presidente da República o que ele viu aqui e reivindicar os direitos do povo desta terra e desta gente.

Essa causa é uma causa de todos nós. Tenho certeza, Senhor Governador que a sua determinação, o seu empenho, e, acima de tudo, a sua vontade de fazer com que este Estado cresça e se desenvolva. Ele terá sempre, e agora, mais que nunca, um grande aliado na pessoa do Presidente da Câmara. E nós, Deputados Federais, haveremos com a mesma determinação, com a mesma coragem e a mesma vontade, fazer com que essa área não seja demarcada da forma que muitos querem e as ONGs perseguem essa demarcação. Gostaria dizer, inclusive, são palavras do Presidente da República disse a todos nós. Em audiência com o Governador, Deputados Federais e Senadores que já está....porque todos os lugares onde chegava na Europa e Estados Unidos, colocavam o microfone na boca dele e diziam, Presidente e a demarcação da área Roposa/Serra do Sol, portanto, nós queremos que seja demarcada, mais não a modo das ONGs e sim em beneficio do desenvolvimento do povo e dessa gente. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Concedo a palavra neste momento ao Senador Mozarildo Cavalcante, que falará em nome dos Senadores Romero Jucá e Augusto Botelho .

O Senhor Senador Mozarildo Cavalcante – Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mecias de Jesus, Excelentíssimo Senhor governador Ottomar de Sousa Pinto, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília Severino Cavalcante, colegas Senadores, Deputados Federais, Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Lupercínio, Deputados Estaduais, meu amigo ex-governador Neudo Campos, Presidente da OAB doutor Oneildo, Primeira Dama Marluce Pinto, meus amigos e minhas amigas.

Tudo já foi dito sobre Raposa/Serra do sol, mas, já que todo mundo ratificou e disse que o seu compromisso de resolver esta questão. Posso dizer que é fácil, primeiro instalou no Supremo Federal esta questão e portanto, o Presidente não pode assinar antes da decisão do Supremo, mais nós do poder legislativo podemos encontrar caminhos, foi falado do relatório da Comissão Externa do Senado e da Comissão Externa da Câmera, por coincidência, com relatores do Partido do Presidente da República, Deputado Nieberg e o Senador Delci de Amaral que hoje, inclusive, é líder do PT no Senado e líder do bloco, esses dois relatórios tem tudo, mais também, já está na Câmera e Senado composições legislativa que pode resolver esta questão, um Decreto Legislativo que pode ser aprovado sem a sanção do Presidente, que revoga a portaria 820, coincidentemente o Senador hoje é presidido pelo Senador Renam Calheiros que foi quem baixou essa portaria 820, talvez seja o momento de se redimir perante a opinião público do Estado de Roraima em aprovar um Decreto Legislativo desse tipo, ou, então, uma Emenda Constitucional que está também no Senado e que já foi aprovado pela Comissão e Justiça duas vezes, porque lamentavelmente, Deputado Titonho o PT tem atravancado o andamento deste Decreto Legislativo, o Senador Sibar por duas vezes pediu a reanálise dessa Emenda Constitucional. Eu pediria, portanto, em nome da população de Roraima via PT pedisse para que nós pudéssemos resolver, no ponto de vista legislativo. Outro Projeto importante; é um projeto oriundo da CPI das ONGs que tive a honra de presidir que regulamenta a atuação das ONGs no Brasil a Deputada Antunes é a Relatora, ela pediu para que todas as Comissões da Câmara fosse ouvidas, isso que dizer, ela não quer aprovar o Projeto. Então, Vossa Excelência pode junto com a bancada pedi urgência desse projeto, porque é moralizar a atuação dessas ONGs no País. Até agora eu tenho estado decepcionado, por não consegui resolver do ponto de vista legislativo, por isso mesmo junto com outros companheiros ingressamos judicialmente para resolvermos a questão, porque tenho certeza, que no Supremo nós vamos resolver, demore um pouco ou não, mais pelo menos impedimos que o Presidente, por está de .....cheio resolva, e como ele falou nessa reunião; quantos eleitores tem em Roraima 220 mil, como se diz, eu estou preocupado com 220 mil eleitores. Então, temos que reagir, não só os políticos, mais, toda sociedade, temos que está de olho nessas ONGs, não estou fazendo decurso de opositor do Presidente Lula, mais eu não posso vender o meu Estado porque sou do lado do Presidente Lula.

Acho momento histórico para Roraima, é o primeiro Presidente da Câmara que se digna vir aqui, ouvir de viva voz, o que o povo de Roraima pensa, porque na Tribuna da Câmara e Senado nós estamos rouco de tanto falar sobre esta questão, até acho que os nossos colegas Deputados e Senadores já estão de .... cheio de ouvir falar nesta questão. Raposa/Serra do Sol não é uma reserva qualquer não, é a trigéssima terceira que está sendo demarcada em Roraima, tem duas engatilhada a Anaro e a Trombeta Mapoera, parece que a cada dia boda um bode novo para atrapalhar o progresso de Roraima. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Nós ouviremos neste momento o Excelentíssimo Senhor Governador Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto.

O Excelentíssimo Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto – Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mecias de Jesus, eminente Presidente da Câmara dos Deputados Severino Cavalcante, Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado, Senadores Mozarildo Cavalcante, Romero Jucá e Augusto Botelho, Deputado Federal Chico Rordrigues, Senhores Deputados Estaduais, autoridades presentes, liderança indígena, senhoras e senhores. Depois de ouvirmos as projeções afirmativas e veemente de quantos transitaram pela tribuna. A gente entende que o Presidente Severino deve estar bem convencido de como essa posição está na epiderme do povo de Roraima. Qualquer pessoa deste Estado, sem dúvida alguma, interpelado, interrogado, mostraria posição firme , inelutável contra este saque continuado, ano após ano, espolia o povo de Roraima, retira as possibilidades de um destino promissor. Vemos uma terra fecunda , rica, um Estado geopoliticamente bem situado, acabamos de, lá em Brasília, em conversa com autoridades japonesas do Kendaren, com o próprio Ministro Alisson Parinele, ouvimos informações de que a situação privilegiada de Roraima é tamanha que qualquer carregamento que saia de Roraima via Porto La Cruz, ou melhor ainda, via Guiana, gasta sete dias a menos do que saindo dos demais portos do Brasil, isto representa uma vantagem comparativa que torna altamente competitiva a produção agrícola de Roraima quando comparada com a produção de outros centros agrícolas do nosso País. Também mostramos ao Presidente da República e a Ministra Dilma Iusef na presença invariável da Bancada Federal que tem sido firme, persistente, usaram esse manifesto com a mesma veemência contra o que acontece e a favor das nossas postulações. Nós mostramos aérea ao Presidente a notável coincidência entre a concentração de achados minerais na área Yanomami e na Raposa/Serra do Sol e as pretensões interessadas, pretensões alienígenas daqueles que querem ver essas terras fora do patrimônio do Estado de Roraima, do povo brasileiro. Há pouco foi citado pelo Deputado Gute essa questão do rupurune, uma questão que tirou de Roraima, do Brasil não apenas um pedaço de terra plana de lavrado, propícia a agricultura como as terras da nossa região, mas tirou, sobretudo, o patrimônio do nosso povo as reservas do nosso povo, as reservas petrolíferas que ali se encontram e o exemplo dessa amostra foi posta a nu, quando há alguns anos atrás, ainda éramos um território, lá na região ao norte do rio Itacutu, jorrou petróleo de excelente qualidade. Então, já sabíamos naquela época, que ali havia uma grande força tectônica com petróleo de excelente padrão, então ontem, foi o petróleo do rio rupurune, hoje, são as riquezas minerais. Dissemos a Ministra Dilma Iusef que a província mineral do Yanomami é muito mais rica do que a província do Carajás e ela, Deputado Severino, manifestou que ia fazer com que o Departamento Nacional de Proteção Mineral procurasse fazer uma análise definitiva para ver a concentração, os volumes, as reservas mineralógicas que ali existem. Então, existe o cheiro de suspeita quando se percebe a intenção de se apropriar das nossas terras. Há alguns anos atrás descobriram fosfato perto da área dos Yanomamis e nós sabemos que a agricultura não sobrevive com competitividade onde tiver calcário. Foi só surgir o calcário que a FUNAI coloca a área pretendida uma grande área envolvendo o provável sítio envolvendo o fosfato. Parece ser uma campanha deliberada, um Projeto estratégico para se apropriar ou deixar riquezas nacionais como reservas como futuro, tenho certeza que não será do Brasil, certamente será de países mais fortes, países mais ricos com tecnologia bélica ou industrial avançada que pretende depois se apropriar do que é nosso. È preciso que Vossa Excelência seja uma sentinela de tudo isso, conheço o seu sentimento de brasilidade, pois quem saiu der Pernambuco no caminhão pau-de-arara e foi lutar em São Paulo, brigar como camelô, com os camelôs de lá e construir uma existência de seriedade e de honradez, amo demais esse País para ver outras pessoas de punho de renda quererem pegá-lo. Não vou me alongar muito pois o Presidente já me cutucou. Na verdade, hoje, no Japão, Roraima é a bola da vez. Os mesmos grupos empresariais agrícolas japoneses que desenvolveram o

programa do serrado de Goiás e Tocantins, o mesmo grupo que desenvolveu a cultura da soja e depois a cultura de frutas na região de Barreiras no Vale do Rio São Francisco e, depois, na área de Balsa no Maranhão que estão estuantes de prosperidade, esse mesmo grupo anda obcecado pela idéia de desenvolver inicialmente a cultua de grãos e depois a cultura de frutos aqui no nosso Estado. O que eles precisam? 80 mil hectares para fazer o projeto pioneiro e uma área definida pertencente ao Estado que possa ser titulada, porque esse Projeto é um Projeto indutor de desenvolvimento agrícola como foi em Goiás, como foi em Balsas, como foi na região de barreiras. Então, Presidente, quero que a gente se ponha decididamente nessa lista que Vossa Excelência levante a bandeira da redenção do Brasil, que ajude a evitar que Roraima continue sendo e aí, evoco a sua situação de católico como a minha, que Roraima deixe de ser o São Sebastião do Brasil, está sendo morto à flechada. Cada ano que passa é mais uma flecha que se joga no peito, no abdômen, nas pernas do nosso Estado. O Presidente vai em maio ao Japão, Jucá deve saber disso pois ele freqüenta os bastidores. O Presidente vai ao Japão e lá é esperado que o Presidente leve uma proposta relacionada com a questão da agricultura em Roraima. É posição lá dos japoneses, será uma frustração se ele chegar lá sem uma proposta concreta e hoje é Roraima que está ocupando o fulcro da pessoa dos japoneses. O Senhor Neudo mencionou que a soja do Japão é uma soja especial e eles precisam de soja e precisam da soja roraimense. Tenho certeza de que o Deputado Severino, para concluir, vai ser a chave de ouro que irá trancar numa jaula de ferro, os desígnios malsinados, os dedilhões da pátria que teimam em sacrificar Roraima no altar dos interesses que não são os interesses superiores do povo brasileiro. Aqui vai um lembrete: mais valem chorar por não haver vencido do que a vergonha de não haver lutado.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Neste momento, ouviremos com muita atenção o excelentíssimo Senhor Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados Federais do Brasil.

O Senhor Deputado Severino Cavalcanti Presidente da Câmara dos Deputados Federais do Brasil – Senador Romero Jucá; estou quebrando o protocolo, me dirijo primeiro ao Senador Romero Jucá porque ele hoje tem a batuta, é homem forte do governo e vai ter a responsabilidade de me ajudar nesta luta para restaura a dignidade de um povo que vive sofrendo porque o governo estar sendo insensível aos seus reclames, portanto, Romero, a sua responsabilidade aumenta. Ele vive na copa e cozinha do palácio, eu irei seguir os seus rastros, ele vai abrir as partas do palácio porque ele é o vice-líder do governo no Senado da República. Portanto, Roraima é muito prestigiada. Roraima não pode perder essa oportunidade.

Meu prezado Governador Ottomar de Souza Pinto, desculpe não ter dado o destaque inicial porque eu precisava fazer com que o Senador assumisse a responsabilidade com este povo.

Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, estou sumamente gratificado e honrado, mas quero dizer ao Roraima,m que na história de Roraima, já estou nela. Já estou, porque como Presidente da Câmara fui o primeiro Presidente da Câmara a visitar Roraima e esta Casa nunca recebeu a visita de um Presidente da Câmara dos Deputados, portanto, estou aqui junto com vocês, irei construir junto com esses líderes a grandeza de Roraima que está sendo enterrada por falta de ação do governo federal.

Desembargador Lupercínio de Sá Nogueira, homem da justiça e se houver algum mandato de segurança contra as ações daqueles que querem trabalhar, tenho certeza que Vossa Excelência vai estar do nosso lado, vocês não sabem, tenho um primo aqui, é uma das pessoas mais importantes do Senado e eu para conseguir abrir as porta, eu digo Mozarildo Cavalcante é meu primo.

Senador Augusto Botelho, sei que com esse triunvirato, esses 03 Senadores vou ter poucas dificuldades em ser o patrono das grandes causas de Roraima.

Os Deputados Federais, companheiros que lutaram, que fizeram tudo proporcionalmente, foi Roraima que me deu a maior votação para que pudesse assumir a presidência da Câmara dos Deputados para mudar o rumo. Os Deputados de Roraima não irão mais ficar nas salas ministeriais porque os Deputado Severino Cavalcante vai ser o grande patrono deste bancada que honra esse Estado e o Brasil.

Primeiro, quero afirmar a minha querida amiga Marluce Pinto, o seu projeto que é a ansiedade de Roraima vai entrar na Ordem do Dia e ser votado. Não tenho receio de que o governo não queira que o projeto da Senadora Marluce vá ao Plenário, porque eu colocarei, ele querendo ou não.

Chico Rodrigues; Pastor Frankenberg que é meu guia espiritual; Suely Campos, vocês sabem onde ela está agora, está representando o Brasil na ONU, falando em nome da mulher brasileira. A primeira vez que um parlamentar de Roraima vai para ONU, não sei se estou falando a verdade ou não, mas se não estou falando a verdade pela menos a primeira mulher que foi representar o Brasil.

Suely Campos está hoje na ONU, que honra para este Estado ver a sua Deputada falando para o mundo naquela grande concentração que vai haver em Nova York, portanto, eu já tenho aqui um credito, quando indiquei esta grande Deputada de Roraima. Vocês têm que dizer: esse Deputado foi para a presidência da câmara e já mostrou que tem apreço a Roraima.

Meu prezado Neudo eu fiquei muito feliz em ir a te sua casa e a sede do nosso partido. Nós temos uma missão e fique certo que aquele envelope que ele me entregou eu irei estudar com minúcias para que nós possamos trabalhar juntos. Os três senadores estarão postos para defender aquele relatório que o nosso ex-Governador me entregou.

Jonas Marcolino, como eu fiquei entusiasmado com as suas palavras. Como você é autêntico, Jonas! Como você tem na alma o coração do povo de Roraima. Quando você falava sem temor, dizendo tudo o que queria dizer, até um pouco de desaforo eu levo o desaforo e vou entregar ao Presidente da República.

A demarcação durante os dois anos que eu tiver como Presidente da Câmara dos Deputados, não existirá. Vou lutar com todas as forças para que essa demarcação, que é contra a consciência nacional, não possa ser realizada porque isso é um atentado a soberania nacional.

A Prefeita Florani Mota do Uiramutã, como ela falou bonito. Eu vou convocar a prefeita para ir para Pernambuco me ajudar na minha reeleição. Como ela fala com a alma, com sentimento e eu tenho certeza que as suas palavras é a palavra da mulher que quando assume a função pública sempre deixa o homem para trás. Eu respeito essa prefeita e fique certa que lá na presidência da Câmara não tem chave para lhe receber, as portas estão abertas.

Raposa/Serra do Sol, a dignidade brasileira. Vamos estar juntos. Vamos lutar para que essas ONGs sejam enterrada e não enterrem Raposa/ Serra do Sol.

E assim, meus queridos amigos eu assumo a responsabilidade de como Presidente da Câmara acompanhar a bancada de Roraima, tanto com os senadores, os Deputados e o Governador para defender este Estado, que é a esperança do Brasil. Roraima tem tudo: tem soja, tem arroz, tem minérios que os Brasil tanto precisa para aumentar as suas divisas. Vamos engrandecer este Estado. Vamos fazer algumas coisa para que Roraima seja realmente o carro puxador, seja a locomotiva e não o vagão. Roraima que vai dar exemplo para o nosso país, mas para isso, nós precisamos demover o Governo. E para isso eu não tenho dúvida alguma, o meu conterrâneo...Eu até sou rico de conterrâneo aqui, tem o Aldomar, o nosso Governador e o Romero Jucá, que eu conheci criança. Quando ele assumiu no tempo do Governo Marcos Maciel uma daquelas secretarias era difícil arrancar algumas coisa dele, mas ele terminava cedendo e eu consegui chegar a presidência da Câmara porque ele me ajudou durante os meus vinte e oito anos como Deputado Estadual.

A todos os Deputados Estaduais, vamos lutar. Vamos fazer deste Estado um Estado grande, que seja respeitado por todos, e não quererem diminuir o Estado, dividindo as terras que o Presidente da República, num ato de sanidade devolva o que é de Roraima, as suas terras, porque o Estado não pode sobreviver sem terras. Portanto, eu faço essa convocação. Vamos todos ao Presidente. E eu tenho certeza que se não sair essa demarcação de terras nós vamos culpar o nosso líder, que é a grande esperança deste Estado.

Eu vou contar uma coisa para vocês. O primeiro relator que eu nomeei na minha gestão como Presidente foi exatamente, nem mais nem menos, do que o Senador Romero Jucá, que vai lutar, vai dar um parecer contra essa 232, que é a medida provisória mais drástica, a pior que tem, que o Presidente da República já mandou. A batata quente está na mão de Romero Jucá.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Nós queremos, ao encerrar os trabalhos agradecer a presença dos produtores, dos prefeitos e dos vereadores, dos indígenas, da imprensa e todos os amigos que estão aqui; do Senhor Governador, Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Senhores Senadores da Bancada Federal, dos Deputados Estaduais e em especial, a sua presença, Deputado Severino Cavalcante. E eu tenho o prazer de passar às mãos de Vossa Excelência um presente desta Casa Legislativa. Este presente é uma foto dos céus de Roraima, onde o Brasil está desenhado nos céus de Roraima. Esta é uma homenagem dos céus ao povo de Roraima. E que nós lhe presenteamos agora porque temos certeza que Vossa Excelência nos ajudará nessa missão que agora também é de Vossa Excelência. Muito obrigado.

O Senhor Deputado (Severino Cavalcante) – Roraima está pagando antecipadamente aquilo que eu vou fazer.

O Senhor Presidente (Mecias de Jesus) – Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão.

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima quadringentésima terceira Sessão Ordinária do vigésimo nono Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcos da Byte, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Indicações, de 07/01/2005, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, solicitando: Energização da Vicinal 19 do Apiaú; Recuperação da

Vicinal 21 do Apiaú; Transformação de 15km de carreador em estrada na Vicinal 15 do Apiaú; Recuperação de 5km da Vicinal 15 do Apiaú; Recuperação da Vicinal 23 do Apiaú; Recuperação da Vicinal 9 do Apiaú; Recuperação da Vicinal 19 do Apiaú, aproximadamente 12km; Recuperação da Vicinal 16 do Apiaú; Energização da Vicinal 17 do Apiaú; Recuperação da Ponte Garimpinho na Vicinal 17 do Apiaú; RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental n° 01, de 10/01/05, comunicando a indicação do Agrônomo Daniel Gianluppi para o cargo de Diretor Presidente da Fundação do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT. Mensagem Governamental n° 02, de 24/01/05, de veto integral ao Projeto de Lei n°077/2003, que "Dispõe sobre a criação do Índice de Responsabilidade Social e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 03, de 24/01/05, de veto integral ao Projeto de Lei Ordinária n°018/2004, que "Dispõe sobre medidas higiênicas e de prevenção à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS". Mensagem Governamental n° 04, de 26/01/05, de veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária n° 61/2004, que "Dispõe sobre o Prêmio Policial Padrão e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 05, de 01/02/05, de veto integral ao Projeto de Lei Ordinária n° 078/2004, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 06, de 01/06/05, que altera a Lei Complementar Estadual n° 043, de 30/08/2001, que amplia os meios de arrecadação própria da FESUR. Mensagem Governamental n° 07, de 09/02/05, de veto integral ao Projeto de Lei Ordinária n° 065/2004, que "Cria a Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher no Âmbito do Estado de Roraima". Mensagem Governamental n° 08, de 09/02/05, de veto integral ao Projeto de Lei n° 057/2004, que "Institui o Programa Família Solidária e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 09, de 09/02/05, de veto integral ao Projeto de Lei Ordinária n° 064/2004, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Mãe Adolescente no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 10, de 10/02/05, comunicando a indicação do Senhor Elton da Luz Rohnelt para ocupar o Cargo de Presidente da Companhia Energética do Estado de Roraima – CER. Mensagem Governamental n° 11 de 10/02/05, de veto integral ao Projeto de Lei Ordinária n° 083/2004, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários – PCS, que estrutura os cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT, e dá outras providências". EXTERNO: Ofício n° 003/05, de 03/01/05, do Conselheiro Presidente do TCE, comunicando que decidiu pela regularidade, com ressalvas, das contas da Assembléia Legislativa de Roraima, e encaminhando cópia do Acórdão n° 035/04,bem como do Relatório e Voto. Ofício n° 682/04, de 22/12/04, do Conselheiro Presidente, solicitando que desconsidere o teor do expediente GAB/PRES/TCE-RR/OFÍCIO CIRCULAR N°050, de 09/12/04. Aviso Circular n°008/05, do Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Interino – SEPPIR/PR, comunicando que o ano de 2005 foi instituído como "Ano Nacional de Promoção da Igualdade Racial", e solicitando a indicação de um/uma representante desta Casa. Ofício Circular n° 001/05, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, comunicando que assumiu a Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT, e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT, o Agrônomo Daniel Gianluppi. Ofício Circular n° 307/04, do Secretário de Reforma do Judiciário, encaminhando documento sobre o Estudo Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil. Ofício n° 065/05, do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, comunicando a assinatura do convênio n°159/04 – GER/SEINF/BOA VISTA S/A, tendo como objetivo a melhoria das condições sócio-econômicas das áreas rurais do Estado de Roraima. Ofício n° 035/05, do Presidente da OAB/RR, enviando cópia de artigo sob o título "O Domínio das terras do Estado de Roraima". Ofício n° 335/04, da Auditora Geral do Estado, encaminhando Cópia da Tomada de Contas do convênio 018/2000, bem como, cópias da carta DISUP n°450/04. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que chegou nesta Casa Mensagem Governamental indicando o nome do Senhor Elton Rhonelt para o cargo de Presidente da Companhia Energética de Roraima. Em seguida, informou os membros que farão parte da Comissão Especial que irá sabatinar o Senhor Elton Rhonelt. Prosseguindo, solicitou aos Senhores Deputados que definam a composição das Comissões Permanentes para publicação no Diário Oficial. O Senhor Deputado Berinho Bantim pediu apoio aos Senhores Deputados para a aprovação de Moção de Aplauso ao apresentador do Programa Boa Noite Brasil, Senhor Gilberto Barros, pela ênfase dada à questão Raposa/Serra do Sol em seu programa, e sugerir um debate com as partes interessadas, hora oportuna para esta Casa em rede nacional mostrar a real situação do Estado de Roraima, afim de evitar que pessoas que desconhecem a realidade discutam o assunto sem profundidade. O Senhor Presidente disse ser oportuna a Moção de Aplauso do Deputado Berinho Bantim e sugeriu à Líder do Governo que leve ao conhecimento do Senhor Governador para que em rede nacional o país tome conhecimento da realidade do Estado. O Senhor Deputado Aírton Cascavel informou que a Diretoria do Parlamento Amazônico resolveu realizar três eventos para revitalizar o Parlamento durante o período que compete a Roraima conduzir o Parlamento. Prosseguindo, convidou os Senhores Deputados a participarem do primeiro evento que realizado será em Manaus, nos dias 5 e 6 de fevereiro, com a discussão das parcerias públicas privadas e sua repercussão na Amazônia, com a presença de várias Delegações, o Ministro dos Transportes e da Ministra do Meio Ambiente. O segundo evento será nos dias 3 e 4 de abril em Belém com a discussão das Agências SUFRAMA e ADA, antiga SUDAM, para saber qual será a ação dessas agências numa parceria com as Assembléias Legislativas que foram deixadas de lado, contará com a presença do Ministro Ciro Gomes e o Ministro de Desenvolvimento. E, o terceiro evento poderá ser realizado em Boa Vista para discussão da questão fundiária, relações fronteiriças, com a presença do Ministro das Relações Exteriores e provavelmente o Ministro da Justiça. Finalizou sugerindo a criação de uma Comissão para elaborar os assuntos que serão discutidos no Fórum, oportunidade para Roraima neste palco de discussões.... O Senhor Presidente disse que a indicação do Deputado Aírton Cascavel para presidir o Parlamento Amazônico deu-se em razão da sua competência, e que esta Casa está à disposição para que este evento possa brilhar cada vez mais. A Senhora Deputada Maria Luiza parabenizou a iniciativa do Senhor Deputado Berinho Bantim, quanto a Moção de Aplauso ao apresentador Gilberto Barros, pois é a primeira vez que na mídia nacional alguém tem conhecimento da realidade e defende os interesses do Estado de Roraima. O Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados para uma reunião amanhã após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 16 de fevereiro de 2005, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Elizeu Alves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima quadringentésima quarta Sessão Ordinária do vigésimo nono Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Guerra, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de 15 minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Deputada Maria Luiza que conduzisse ao Plenário e à Mesa dos trabalhos a Senhora Deputada Estadual do Pará Eulina Rabelo. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. Indicações, de 07/01/2005, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, solicitando: Recuperação da Ponte do Igarapé seco no km 67 da estrada tronco do Apiaú; Recuperação das Pontes Araia I e II da Vicinal 17 do Apiaú; Construção de 10km de carreador em estrada da vicinal 27 do Apiaú; Reparo na Ponte do km 4 da Vicinal 14 do Roxinho; Construção da Ponte do Igarapé Repartimento da Vicinal 14 do Roxinho; Construção de 10km de Vicinal, continuação da Vicinal 14 do Roxinho; Recuperação da Vicinal 14 do Roxinho; Recuperação da Vicinal 06 do Roxinho; Recuperação da Vicinal 05 de Campos Novos, aproximadamente 6km; Recuperação da Vicinal 01 de Campos Novos. Recuperação da Vicinal 07 do Apiaú até a Vila de Campos Novos, aproximadamente 30km; Recuperação da Estrada tronco do Roxinho, em toda sua extensão; Recuperação da Vicinal 17 do Apiaú. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental n° 012, de 15/02/2005, de veto parcial ao Projeto de Lei n° 058/2004, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Estadual criado pela Lei n° 321, de 31/12/2001, e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 013, de 15/02/2005, de veto integral ao Projeto de Lei n° 084/2003, que "Torna obrigatória a adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca na confecção de pães e similares e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 014, de 15/02/2005, de veto integral ao Projeto de Lei n° 080/2004, que altera dispositivos da Lei n° 030, de 26/12/1992, que "Cria o ITERAIMA e dá outras providências". Mensagem Governamental n° 015, de 15/02/2005, de veto integral ao Projeto de Lei n° 047/2004, que "Institui o FUNDEPRO-RR". Mensagem Governamental n° 016, de 15/02/2005, de veto integral ao Projeto de Lei n° 068/2004, que "Altera a Lei n° 372, de 16/05/2003, que criou o IPEM, e dá outras providências". EXTERNO: Aviso n° 13/2005, de 28/01/05, do Coordenador-Geral do FNAS, comunicando a transferência de recursos para o FEAS/RR. Ofício n° 058/2005, de 03/02/05, do Corregedor-Geral de Justiça, encaminhando relatório das atividades desenvolvidas naquele órgão, no biênio 2003/2005. Ofício n° 002/2005, de

03/01/05, do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Roraima, solicitando autorização para que possa ser realizada pesquisa através da coleta de dados dos Projetos aprovados por esta Casa, no Governo Flamarion Portela, bem como, dos Anais produzidos no referido período. Carta/DISUP n° 455/2004, de 21/12/2004, do Diretor Superintendente do SEBRAE, agradecendo a Moção de Apoio destinada àquela unidade. Ofício n° 144/2004, do Presidente do SINPOL/RR, parabenizando o Presidente desta Casa pela excelente administração à frente da Presidência deste Poder". Aviso n° 189/2004, de 22/11/2004, do Coordenador-Geral do FNAS, comunicando a liberação de recursos para o FEAS/RR. Aviso n° 182/2004, de 11/11/2004, do Coordenador-Geral do FNAS, encaminhando cópia de planilhas informando a transferência de recursos para o FMAS/RR. Ofício n° 0011/2004, de 17/12/2004, da Coordenadora do Fórum Permanente do Idoso do Estado de Roraima, encaminhando Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Estadual n° 061/2004. Comunicados n°s 1267/2004 e 1268/2004, de 24/12/2004, do Presidente do FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE. Comunicados n°s 1324/2004 e 1325/2004, de 29/12/2004, do Presidente do FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE. Comunicados n°s 1366/2004, 1367/2004 e 1368/2004, de 30/12/2004, do Presidente do FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE. Ofício n° 053/2005, de 19/01/2005, do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, informando a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica n° 154/2004 – GER/SECD/FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL. Ofício n° 039/2005, de 14/02/2005, do Defensor Público Geral, cumprimentando o Presidente desta Casa manifestando sinceros agradecimentos pelo inquestionável espírito de cidadania e compromisso social. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Titonho Beserra iniciou seu pronunciamento dando boas vindas à Senhora Deputada Estadual Eulina Rabelo, do Estado do Pará. Prosseguindo, externou sua preocupação com relação à situação dos concursados que ainda não foram empossados, uma vez que a validade do concurso expira no próximo mês. Continuando, disse reconhecer o trabalho eficiente da Secretaria de Educação no sentido de agilizar a posse dos 200 professores que aguardavam, desde 2002, ser chamados para assumir suas funções. Porém, na opinião do Senhor Parlamentar, o Poder Executivo insiste que a situação de instabilidade perdure no Estado, recuando quanto à posse dos demais concursados que estão habilitados a assumir seus cargos. Finalizou afirmando que o Governo precisa buscar uma solução para que esses profissionais, nos seus legítimos direitos, possam ser convocados, prorrogando, inclusive, o prazo do concurso pelo tempo necessário. A Senhora Deputada Marília Pinto, em seu pronunciamento, citou a frase do filósofo jesuíta Padre Henrique Vaz "Queremos crer que está surgindo uma nova forma de sociedade ética na civilização contemporânea, cujos esboços tem como fundo o resgate da dignidade humana", lembrando que, para que as palavras do filósofo se concretizem, é preciso que, junto com o Governo, seja criada uma unidade forte, com amplo e respeitoso debate democrático, onde as opiniões, mesmo divergentes, tenham como finalidade o bem comum. Prosseguindo, destacou que o Governo enfrenta novos desafios, buscando urgentes mudanças, porém, segundo a Senhora Parlamentar, a fragilidade financeira do Estado é um fator crucial para as respostas do crescimento imediato, inviabilizando todos os direitos universais de cidadania, e as mudanças consistem em planejamentos futuros, de um estado de instabilidade para a estabilidade do emprego e do desenvolvimento. Em seguida, reportou-se aos concursados presentes em Plenário, tranqüilizando-os em relação às iniciativas do atual Governo, que, segundo a Senhora Parlamentar, trabalha com responsabilidade, fazendo um levantamento das necessidades em todas as áreas, e que, por essa razão, em pouco tempo, não é possível convocar mais de três mil concursados, sem saber se os cofres do Estado dispõem de finanças para pagar esses servidores. Finalizou registrando a presença da Senhora Deputada Estadual Eulina Rabelo, ressaltando que esse intercâmbio entre legisladores deveria fazer parte da agenda de todo político, porque é uma forma de estarem discutindo projetos e metas que podem ser adaptadas de acordo com cada região. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados os nomes dos Membros da Comissão que irá sabatinar o Agrônomo Daniel Gianluppi para o cargo de Diretor Presidente da Fundação do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia, bem como, da Comissão que irá sabatinar o Senhor Elton da Luz Rohnelt para o cargo de Presidente da Companhia Energética do Estado de Roraima – CER. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 22, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico Guerra, Elizeu Alves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima quadringentésima quinta Sessão Ordinária do vigésimo nono Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcos da Byte, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Indicações, de 14/02/2005, de autoria do Deputado Francisco Nazareno, solicitando: Transformação de carreador em estrada da Vicinal 40 de Nova Colina; Transformação de carreador em estrada da Vicinal 39 de Nova Colina; Transformação de 4km de carreador em estrada, continuação da Vicinal 18 de Nova Colina; Recuperação da Vicinal 16 de Nova Colina, município de Rorainópolis, com início na Vila; Recuperação da Vicinal 45 de Nova Colina; Transformação de 5km de picadão em estrada, continuação da Vicinal 06 de Nova Colina, município de São Luiz do Anauá. EXTERNO: Ofício n° 010/2005, de 06/01/2005, do Banco da Amazônia, encaminhando o livro "Amazônia, Terra & Civilização" – uma trajetória de 60 anos. Ofício Circular n° 001/2005, de 06/01/2005, do Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima, informando a atual composição da Mesa Diretora, para o biênio 2005/2006. Carta Circular n° 039/2005, de 18/01/2005, do Diretor Regional em exercício do SESC, encaminhando um CD contendo o Programa de Trabalho 2005. Correspondência, de 10/01/2005, do Representante do UNICEF no Brasil, enviando um exemplar do relatório do UNICEF "Situação Mundial da Infância 2005". Ofício n° 100/2005, de 18/01/2005, do Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo, comunicando a celebração do convênio 217/2004/SARC/MAPA, bem como, a liberação de recursos. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria dos Senhores Deputados, requerendo a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, para que esta Casa pudesse realizar uma homenagem comemorativa aos 100 anos do Rotary Internacional. Colocado em discussão e votação, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente transformou a Sessão Plenária em Comissão Geral, solicitando aos Senhores Deputados Tião Portella e Lúcia Peixoto que conduzissem ao Plenário e à Mesa dos Trabalhos os Senhores Alex Viana, Presidente do Rotary Club de Boa Vista Caçari; Fernando Quintella Ribeiro, Diretor de Protocolo do Rotary; e Francisco Fernandes de Oliveria, Vice-Presidente do Rotary. Alcançada a finalidade da Comissão, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, na fase em que se encontravam. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 23, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a trecentésima décima quinta Sessão Extraordinária do vigésimo nono Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia vinte e um de fevereiro, às quinze horas, para discussão e votação em turno único dos Projetos de Resolução nºs: 001/05, que "Dispõe sobre normas e valores relativos às verbas de gabinete, de caráter indenizatório, referentes ao exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências"; e 002/05, que "institui o Assessoramento Parlamentar e dá outras providências", ambos de autoria da Mesa Diretora; e discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 001/05, que "Altera a Lei Complementar Estadual nº 043, de 30 de agosto de 2001, para incluir parágrafo único e incisos ao artigo 3º, ampliando, assim, os meios de arrecadação própria da FESUR", de autoria Governamental. Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcos da Byte, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução nº 001/05, bem como, do Parecer

da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em turno único. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução nº 002/05, bem como, do Parecer da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em turno único. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/05, bem como, Parecer da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e cinco, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a trecentésima décima sexta Sessão Extraordinária do vigésimo nono Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia vinte e um de fevereiro, às dezesseis horas, para discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 003/05, que "Institui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o "auxílio-alimentação e dá outras providências"; de autoria da Mesa Diretora; e discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 001/05, que "Altera a Lei Complementar Estadual nº 043, de 30 de agosto de 2001, para incluir parágrafo único e incisos ao artigo 3º, ampliando, assim, os meios de arrecadação própria da FESUR", de autoria Governamental. Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcos da Byte, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução nº 003/05, bem como, do Parecer da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em turno único. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/05, bem como, do Parecer da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.